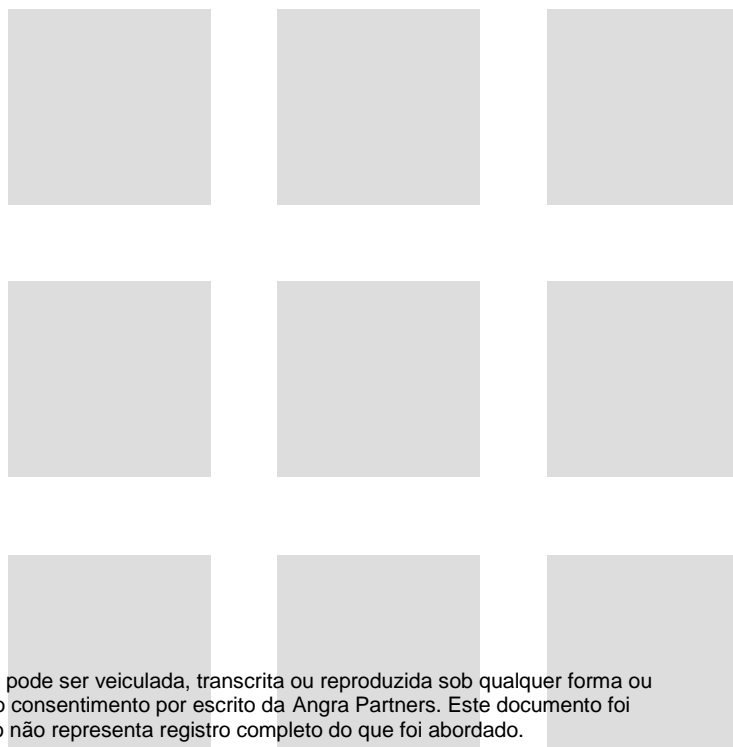




INFRABRASIL FIP

21º RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL (ECR)

Dezembro de 2017
(Dados de Julho 2017)



Este relatório é para uso exclusivo do cliente. Nenhuma das partes deste relatório pode ser veiculada, transcrita ou reproduzida sob qualquer forma ou por quaisquer meios para distribuição fora da organização do cliente sem prévio consentimento por escrito da Angra Partners. Este documento foi utilizado como material de apoio a uma apresentação oral e portanto não representa registro completo do que foi abordado.

ACRÔNIMOS	2
1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO E PERÍODO COBERTO PELO RELATÓRIO	4
2. SITUAÇÃO DO PROJETO	4
3. SITUAÇÃO INDIVIDUAL DE PROJETOS DE INVESTIMENTO APROVADOS NO PERÍODO .5	5
4. SITUAÇÃO INDIVIDUAL DOS PROJETOS DE INVESTIMENTOS APROVADOS NOS PERÍODOS ANTERIORES	6
4.1. Projeto BRVias – VRD	6
4.2. Projeto Transbrasiana	18
4.3. Projeto Lumina-Jeceaba Engenharia Ambiental.....	24
4.4. Projeto Usinas Termelétricas (UTES) Global I e II (297,6 MW)	33
4.5. Projeto Rede Coletora, Sistema de Tratamento de Esgotos e Disposição Submarina do Município de Rio das Ostras.....	45
4.6. Projeto Usinas Termelétricas a Bagaço de Cana-de-Açúcar - UTEs Sud Menucci (64 MW) e Ilha Solteira (50 MW).....	50
4.7. Projeto Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) da Ilha (26MW) e Jararaca (28MW).....	56
4.8. Pequena Central Hidrelétrica - PCH Piedade (16 MW)	63
4.9. Projeto Pequenas Centrais Hidrelétricas(PCHs) Serra da Prata (41,8 MW)	67
4.10. Pequenas Centrais Hidrelétricas - PCHS – Projeto Renova.....	71
4.11. Projeto de Expansão da Foxx Haztec	77
5. INFORMAÇÕES AMBIENTAIS	83
6. PLANOS DE AÇÃO CORRETIVA.....	83
7. INCIDENTES SIGNIFICATIVOS	83
8. COMPROMISSOS.....	83
9. CONCLUSÕES DO PERÍODO	84

FIP InfraBrasil

ACRÔNIMOS

ANTT	Agência Nacional de Transportes Terrestres
APP	Área de Preservação Permanente
ARTESP	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transportes do Estado de São Paulo
ASV	Autorização de Supressão de Vegetação
AVCB	Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
CEF	Caixa Econômica Federal
CEPRAM	Conselho Estadual do Meio Ambiente
CETESB	Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
CLCB	Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros
CRA	Centro de Recursos Ambientais
CTR	Centro de Tratamento de Resíduos
DAEE	Departamento de Água e Energia Elétrica
DAEP	Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis
DBOT	Design, Building, Operate and Transfer
DRT	Delegacia Regional do Trabalho
EHS	Environmental, Health and Safety
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IFC	International Finance Corporation
IIC	Inter American Investment Corporation
INEMA	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
LA	Licenciamento Ambiental
LAS	Licença Ambiental Simplificada
LI	Licença de Instalação
LL	Licença de Localização
LO	Licença de Operação
LOR	Licença de Operação de Regularização
LP	Licença Prévia
LPO	Licença Precária de Operação
LT	Linha de Transmissão
LTCAT	Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho

ACRÔNIMOS

LTS	Laudo Técnico de Segurança
NC	Não conformidade
NR	Norma Regulamentadora
PAE	Plano de Ações de Emergência
PACUERA	Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatórios Artificiais
PCB	Polichlorinated Byfenils (Bifenilas Policloradas)
PCMSO	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
PEA	Programa de Educação Ambiental
PGR	Programa de Gerenciamento de Riscos
PGRS	Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos
PMAF	Programa de Monitoramento de Fauna
PMAPPRH	Programa de Monitoramento de APP de Monitoramento e Recursos Hídricos
PPP	Parceria Público Privada
PPRA	Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
RADA	Relatório de Avaliação do Desempenho Ambiental
RLO	Renovação de Licença de Operação
RRA	Relatório de Regularização Ambiental
RTGA	Relatório técnico de Garantia Ambiental
SAGAS	Sistema de Gestão Ambiental e Social
SAU	Serviço de Atendimento ao Usuário
SGI	Sistema de Gestão Integrado
SPE	Sociedade de Propósito Específico
SST	Saúde e Segurança do Trabalho
SUDIC	Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial
TBR	
TCRA	Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental
VRD	Via Rondon

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO E PERÍODO COBERTO PELO RELATÓRIO

O presente Relatório tem por objetivo atender a cláusula 6.13 (f) do contrato de empréstimo entre o BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento e o InfraBrasil datado de 5 de julho de 2006. Este relatório cobre as atividades do InfraBrasil do ponto de vista de observância socioambiental no período compreendido entre 01 de setembro de 2016 e 28 de fevereiro de 2017.

Este relatório foi elaborado pelas consultoras Cecilia Balby, Sonia Csordas e Julia Freitas, contratadas pela Angra Partners para conduzir o monitoramento socioambiental. O relatório foi elaborado com base em informações fornecidas pela equipe do Banco Santander (anteriormente responsável por sua elaboração), informações fornecidas pelas empresas investidas (dados secundários e conferências telefônicas). No primeiro semestre de 2017, a consultora Cecilia Balby e o representante do IIC - Inter American Investment Corporation¹, Sr. Ernani Pilla visitaram instalações das investidas Foxx Haztec no Rio de Janeiro e da BRK Ambiental Jeceaba, no Estado de MG, ocasião em que se reuniram com as equipes socioambientais dessas empresas e coletaram informações sobre o status atual de atendimento às exigências de EHS (Environmental, Health and Safety) dos seus respectivos contratos com o InfraBrasil.

2. SITUAÇÃO DO PROJETO

Em setembro de 2016, o Fundo recebeu os valores de R\$ 14.412.398,28 e R\$ 9.639.949,62 a título de serviço de dívida relativo às debêntures da Companhia Energética Rio da Prata S.A. (CERP) e Odebrecht Ambiental - Jeceaba S.A. (Jeceaba), respectivamente. No mesmo mês, o Fundo recebeu o valor de R\$ 5.200.000,00 a título de dividendos da investida Companhia Brasileira de Participações em Bioeletricidade S.A. (CBPB). Em outubro do mesmo ano, o Fundo recebeu o valor de R\$ 4.784.621,74 a título de serviço de dívida relativo às debêntures da Odebrecht Ambiental – Rio das Ostras Participações S.A. (RDOP), R\$ 9.000.184,09 da Odebrecht Ambiental – Rio das Ostras S.A. (RDOO) e R\$ 829.372,90 a título de dividendos da investida CBPB. Em dezembro do mesmo ano, o Fundo recebeu o valor de R\$ 5.079.496,41 a

¹ A Inter-American Investment Corporation (IIC), é uma instituição membro do grupo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) que fornece recursos ao setor privado. Desde Janeiro de 2016 o BID consolidou suas operações no setor privado na IIC, incluindo a responsabilidade pelos investimentos do Fundo InfraBrasil.

título de serviço de dívida relativo às debêntures da Rio das Ostras S.A. (RDOO). Em janeiro de 2017, o Fundo recebeu o valor de R\$ 12.121.226,29 a título de serviço de dívida relativo às debêntures da BRVias Transbrasiliana (TBR). Em fevereiro do mesmo ano, o Fundo recebeu o valor de R\$ 39.383.389,04 a título de serviço de dívida relativo às debêntures da Candeias Participações S.A. (Candeias). Em março do mesmo ano, o Fundo recebeu o valor de R\$ 14.054.986,54 a título de dividendos da investida CBPB.

Em novembro de 2016, o Fundo realizou o pagamento de juros e principal referentes ao empréstimo BID, no valor de R\$ 13.853.627,38.

3. SITUAÇÃO INDIVIDUAL DE PROJETOS DE INVESTIMENTO APROVADOS NO PERÍODO

Não houve investimentos aprovados no período.

4. SITUAÇÃO INDIVIDUAL DOS PROJETOS DE INVESTIMENTOS APROVADOS NOS PERÍODOS ANTERIORES

4.1. PROJETO BRVIAS – VRD²

Empresa: ViaRondon Concessionárias de Rodovias S.A. (VRD)
Projeto. Trecho da Rodovia SP-300, ligando Castilho/MT a Bauru/SP. Investimentos em infraestrutura, obras recuperação e melhoria dos pavimentos a serem realizados no Lote 19 – Concessão Onerosa do Corredor Marechal Rondon Oeste por meio de leilão ARTESP - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transportes do Estado de São Paulo.
Tipo de Investimento: Debêntures
Ano: 2010

A seguir estão reproduzidas as exigências contratuais de EHS e seu respectivo status de atendimento de 01 de Setembro de 2016 até 28 de Fevereiro de 2017.

4.1.1. Exigências de EHS

1. Exigência:	Status:
Cumprir com todas as exigências e condicionantes previstas nas Licenças Ambientais	Em andamento

Evidências: “Ofício de atendimento às solicitações e complementos referentes ao processo nº reqimpacto-000001600000/2011” (VRD 556/2015 – SP) que lista as condicionantes previstas na Licença de Operação (LO), relata o status de cumprimento e lista os documentos

² Até o ECR 20 os projetos da Via Rondon e Transbrasiliana foram reportados de forma unificada por meio da empresa BR Vias. A partir de 2015, a Transbrasiliana não faz mais parte do grupo BRVias, pois foi vendida ao Grupo Triunfo. Informações sobre o status de cumprimento das exigências ambientais relativas à Transbrasiliana são reportadas no item 4.2 deste relatório.

comprobatórios das atividades realizadas. Algumas dessas condicionantes preveem ações contínuas, por exemplo, a emissão de Relatório Anual de Desempenho Ambiental.

2. Exigência:	Status:
Apresentar o status de recuperação de áreas degradadas e passivos levantados	Atendida

Mensalmente, são apresentados à CETESB (órgão ambiental) relatórios das atividades dos Programas Ambientais. Evidências: relatórios mensais (“Atividades Realizadas - Programas Ambientais da SP 300 – Rodovia Marechal Rondon”) de dez/2016 a mai/2017. Inicialmente foram levantados 15 cursos d’água que apresentavam APPs (Áreas de Preservação Permanente) degradadas, onde se planejava realizar um plantio compensatório. Para evitar que esses plantios sofressem intervenções posteriores das melhorias na via, os plantios foram transferidos e executados em uma área no Parque Estadual do Aguapeí (após consulta à CETESB). O monitoramento dessas áreas é realizado trimestralmente. Os últimos relatórios apontam que as áreas de preservação permanente estão bastante degradadas, com pouca vegetação nativa e vários pontos com erosão. Não houve mudanças significativas na situação das APPs no período reportado em relação ao período anterior.

3. Exigência:	Status:
Comunicar qualquer solicitação/alteração de exigências adicionais por parte do órgão ambiental (CETESB e IBAMA)	Atendida

A empresa encaminhou todo o histórico de correspondências entre a Via Rondon e a CETESB com relação à regularização das licenças ambientais de operação. A última posição da CETESB (e-mail CETESB de 26/jan/2017) é que o processo de regularização da LO (Processo 33/11) ainda encontrava-se em análise no IETR - Setor de Avaliação de Empreendimentos de Transportes Rodoviários. Não houve exigências adicionais por parte da CETESB e/ou IBAMA no período reportado.

4. Exigência:	Status:
Comunicar qualquer solicitação de novas licenças e/ou ampliação.	Atendida

A empresa encaminhou todo o histórico de solicitação de licenças e correspondências entre a CETESB e Via Rondon relacionadas ao processo de regularização ambiental, autorizações para supressão de vegetação e regularização de passivos ambientais existentes, conforme descritos em maior detalhe na exigência acima e abaixo.

5. Exigência:	Status:
Encaminhar cópia dos ofícios, autorizações, licenças e relatórios trocados com os órgãos ambientais.	Atendida

Além das cópias das Licenças Ambientais Prévia (LP) e de Instalação (LI) e dos documentos relativos ao processo de regularização da LO descritos acima, a Via Rondon encaminhou ao InfraBrasil cópias do RADA – Relatório de Avaliação de Desempenho Ambiental 2016, enviado à ARTESP - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte no Estado de São Paulo, que reproduz alguns dos documentos trocados com a CETESB. A Via Rondon também encaminhou relatórios mensais (“Atividades Realizadas - Programas Ambientais da SP 300 – Rodovia Marechal Rondon”) de dez/2016 a mai/2017.

6. Exigência:	Status:
Apresentar evidências que comprovem a implantação de sistema de gestão social e ambiental integrado da Via Rondon	Atendida

A empresa desenvolveu e implementou um Sistema de Gestão Integrado – SGI, que atende aos requisitos das Normas ISO 9001:2015, ISO 14001:2015 e OHSAS 18001:2007. O SGI abrange as atividades de projeto, desenvolvimento, instalação e manutenção dos serviços da concessionária; define autoridades, inter-relações e responsabilidades dos colaboradores, além de apresentar instruções ou referências para todas as atividades. Utilizado internamente,

objetiva orientar os colaboradores por meio de vários requisitos que devem ser atendidos e mantidos, visando assegurar a satisfação dos usuários, a melhoria contínua, a preservação ambiental e o cuidado com a saúde e segurança do trabalho.

7. Exigência:	Status:
Manter os órgãos permanentemente atualizados com informações sobre a evolução dos programas ambientais	Atendida

A empresa mantém programas ambientais e sociais para atender condicionantes de licenciamento, requisitos da ARTESP e programas voluntários. Dentre os programas ambientais incluem-se: i) Programa de Monitoramento de Fauna - PMAF; ii) Programa de Monitoramento de APP e Monitoramento de Recursos Hídricos – PMAPPRH; iii) Programa de Educação Ambiental – PEA; iv) Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS; e, v) Programa de Faixa de Domínio. Conforme já descrito, mensalmente, são apresentados à CETESB Relatórios das atividades dos Programas Ambientais.

8. Exigência:	Status:
Encaminhar evidências de regularização do licenciamento dos trechos de concessão para a Via Rondon: processo ainda não finalizado na CETESB	Em andamento

Conforme citado acima, a empresa encaminhou as LP (2537, de 16/fev/2017) e LI (2478, de 16/fev/2017) e documentos relacionados ao processo nº reqimpacto-000001600000/2011” (VRD 556/2015 –SP), de 23/abr/2015 para regularização da LO, bem como registro de e-mail da CETESB, de 26/jan/2017, que informa que o processo de regularização da LO (Processo 33/11) ainda está em análise por esse órgão.

9. Exigência:	Status:
Regularização das outorgas para captação de água para Via Rondon	Atendida

A empresa apresentou Dispensas de Outorgas de Recursos Hídricos: OF. DPO 1467/2010 (Praça de pedágio 1 Avaí); OF. DPO 1493/2010 (Praça de pedágio 2 Pirajuí); OF.DPO 1435/2010 (Praça de pedágio 3 Promissão); OF.DPO 1515/2010 (Praça de pedágio 4 Glicério); OF.DPO 1518/2010 (Praça de pedágio 5 Rubiácea); OF.DPO 1539/2010 (Praça de pedágio 6 Lavínia); OF.DPO 1538/2010 (Praça de pedágio 7 Guaraçaí); OF.DPO 1516/2010 (Praça de pedágio 8 Castilho); OF.DPO 933/2012 (SAU 01); OF.DPO 931/2012 (SAU 02); OF.DPO 622/2012 (SAU 03); Certificado de Dispensa de Licença nº 54000050 (SAU 04); OF.DPO 2465/2012 (SAU 05); OF.DPO 2365/2012 (SAU 06); OF.DPO 2463/2012 (SAU 07); Certificado de Dispensa de Licença nº 13000832 (SAU 08); OF.DPO 895/2012 (SAU 09); OF.DPO 2462/2012 (SAU 10).

10. Exigência:	Status:
Encaminhar evidências da implementação do Plano de Recuperação dos Passivos Ambientais, recuperação de 20% do passivo por ano.	Atendida

A empresa controla os passivos ambientais (tais como erosões, taludes expostos) e encaminhou planilhas de acompanhamento de passivos ambientais da SP 300 (Via Rondon) e das vias vicinais (2016).

Os passivos da SP-300 somam 412. Deste total, i) 235 apresentam status “recuperados ARTESP”; ii) 136 possuem status “executados, aguardando baixa da ARTESP”; iii) 19 estão “pendentes”; iv) 18 já foram “orçados”; e, v) 4 foram considerados “cancelados” pela ARTESP.

Já os passivos das vias vicinais somam 508. Deste total, i) 29 têm status “executados, aguardando baixa da ARTESP”; ii) 479 estão “pendentes” (recuperações previstas para até 2017); e, iii) 127 foram “orçados”.

11. Exigência:	Status:
Encaminhar evidência da adoção de rotina de lavagem das ambulâncias em local apropriado na Via Rondon	Atendida

Anteriormente (2010), foi encaminhado ao InfraBrasil o relatório informativo sobre o gerenciamento de limpeza das viaturas do serviço de resgate (Programa de Limpeza e Higienização das Viaturas de Resgate).

12. Exigência:	Status:
Elaboração imediata de um plano de gerenciamento dos resíduos dos serviços de saúde (PGRSS) para a Via Rondon	Atendida

Encaminhado, ao InfraBrasil, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS Rondon) atualizado que aborda também o destino dos resíduos de saúde. Os resíduos de Saúde são coletados e tratados por empresas especializadas (Ato Ambiental e Cheiro Verde, respectivamente) – evidências: Certificado de Tratamento de Resíduos de Saúde de abril e maio de 2017; Certificado de Tratamento.

13. Exigência:	Status:
Implementar um plano de gerenciamento de resíduos para a Via Rondon	Atendida

Encaminhado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS Rondon).

A empresa descarta seus resíduos sólidos no aterro sanitário de Penápolis (DAEP) – evidência: Relatório Geral de Entrada de Lixo (por tipo), Recibo de Entrega de Resíduos e Notificação de Importância referente ao mês de abril/2017. Os resíduos perigosos (eletrônicos, lâmpadas fluorescentes, resíduos contaminados de óleos e graxas) são coletados pela MEJAN Ambiental – evidências: Certificado nº 6670/10 e 6671/10. O destino dos resíduos de saúde é descrito acima.

14. Exigência:	Status:
Implementar um plano de gerenciamento de efluentes para a Via Rondon	Atendida

Os efluentes gerados pela empresa incluem esgotos sanitários das edificações de canteiros de obras e de edifícios auxiliares (unidades industriais de asfalto e concreto, canteiros temporários, etc.). A empresa possui um procedimento de controle de lançamento de seus efluentes, e realiza as análises semestrais de acordo com os parâmetros definidos na legislação aplicável (Dec. Estadual 8468/76). Todas as Praças de Pedágio e SAU's são dotadas de sistemas de tratamento primário (fossas sépticas). A empresa também exige que seus prestadores de serviços apresentem mensalmente os manifestos de descarte de efluentes gerados nas obras.

O RADA, submetido à ARTESP (7/5/2016 a 6/5/2016), reporta o acompanhamento da qualidade das águas superficiais dos cursos d'água na área de influência da via.

15. Exigência:	Status:
Encaminhar evidências do mapeamento das áreas de preservação ao longo da rodovia e elaboração de plano de gestão das mesmas, para a Via Rondon	Atendida.

O RADA (7/5/2016 a 6/5/2016) relata que a Concessionária tem atendido as orientações para manter a integridade da vegetação.

Foi previsto o plantio de 6.600 mudas arbóreas no Programa de Monitoramento de APP (PMAPP), transferido para o Parque Estadual do Aguapeí, conforme descrito acima. Essa ação foi integrada à plantação de 26 mil mudas no Parque, medida compensatória dos TCRA's (Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental), referente às supressões de vegetação decorrente das obras da Via Rondon. O resultado esperado com a união das duas ações é concentrar a atividade de plantio em um mesmo lugar e proporcionar maior ganho ambiental.

O projeto de recuperação (referente ao plantio de 6.600 mudas) atende às recomendações das Resoluções SMA 15/08, SMA 8/08, SMA 58/06, e SMA 32/2014.

16. Exigência:	Status:
Encaminhar evidência da implementação da rotina de fiscalização de requisitos contratuais de meio ambiente para a Via Rondon	Atendida

A empresa encaminhou o RADA: Relatório Anual de Avaliação do Desempenho Ambiental – 7º Ano de Concessão – 07/05/2015 a 06/05/2016 entregue à ARTESP.

17. Exigência:	Status:
Encaminhar evidências da implementação da rotina de fiscalização de contrato para a Via Rondon	Atendida.

Por meio do SGI são mantidos registros da Análise Crítica do Contrato, incluindo: documentos emitidos pelo cliente, análises internas e esclarecimentos junto ao Departamento Regulatório da Concessionária.

18. Exigência:	Status:
Encaminhar evidência do Acordo Coletivo firmado com a entidade sindical para a Via Rondon	Em andamento

A Via Rondon está em fase de coleta de assinaturas (aguardando Sindicato) para fechar o acordo coletivo para 2017. O último documento disponível é o “Acordo Coletivo Via Rondon” que cobriu o período de 01/mar/2016 a 28/fev/2017.

19. Exigência:	Status:
Apresentar um plano de ação para regularização das NR´s para a Via Rondon	Atendida

O Manual SGI e o RADA atestam que a empresa é certificada pela OHSAS 18001, que cobre conformidade com todas as Normas Regulamentadores do Ministério do Trabalho (NRs) aplicáveis. A empresa possui plano que i) aponta quais são os perigos existentes e danos consequentes, para as diferentes etapas de atividades, para trabalhadores próprios e terceiros; ii) relaciona às NRs aplicáveis; e, iii) orienta quanto às medidas de prevenção.

20. Exigência:	Status:
Encaminhar cópia do RAD da Via Rondon	Atendida

A empresa encaminhou o RADA: Relatório Anual de Avaliação do Desempenho Ambiental – 7º Ano de Concessão – 07/05/2015 a 06/05/2016.

21. Exigência:	Status:
Encaminhar evidência da implementação de um sistema de avaliação socioambiental para a Via Rondon	Atendida

O SGI da empresa aborda o levantamento e avaliação de aspectos, impactos, perigos e riscos (ver descrição abaixo) e possui um sistema de avaliação de não conformidades.

22. Exigência:	Status:
Encaminhar o levantamento dos aspectos ambientais e perigos ocupacionais e implantar medidas de controle para a Via Rondon	Atendida

A empresa estabelece e mantém o procedimento IT 6.3.1.1 – Identificação de Aspectos e Impactos Ambientais e Avaliação para identificar e atualizar os aspectos e avaliar os impactos ambientais de seus serviços e atividades sobre os quais possui controle ou tem alguma influência para determinar aqueles que tenham ou possam ter impactos ambientais significativos ao meio ambiente. Da mesma forma, estabelece e mantém procedimento IT 2.0 - Identificação de Perigos e Danos para identificar os perigos e avaliar os danos, e determinar aqueles que tenham ou possam ter riscos significativos à segurança e saúde do trabalhador ou que possam comprometer a segurança das instalações.

A empresa mantém diversas iniciativas e controles operacionais para controlar tais perigos e impactos e mantém um PAE / PGR – Plano de Ação de Emergência e Programa de Gerenciamento de Risco (Outubro/2016).

23. Exigência:	Status:
Encaminhar o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros para a Via Rondon	Atendida

A empresa encaminhou os seguintes documentos:

Município	Auto de Vistoria	Validade
Avaí	CLCB Nº 100238	12/12/2018
Piraju	CLCB Nº 100242	12/12/2018
Promissão	CLCB Nº 100243	12/12/2018
Glicerio	CLCB Nº 100249	12/12/2018
Rubiacea	CLCB Nº 100250	12/12/2018
Lavínia	CLCB Nº 100252	12/12/2018
Guaraçai	CLCB Nº 100251	12/12/2018
Castilho	CLCB Nº 100253	12/12/2018
Bauru	AVCB Nº 116832	21/08/2019
Presidente Alves	AVCB Nº 122404	02/09/2019
Guarantã	AVCB Nº 118518	26/08/2017
Guaiçara	AVCB Nº 118515	26/08/2019
Penápolis	AVCB Nº 120733	28/08/2019
Coroados	AVCB Nº 115424	18/08/2019
Araçatuba	AVCB Nº 116465	20/08/2019
Valparaíso	AVCB Nº 120048	28/08/2019
Mirandópolis	AVCB Nº 120044	28/08/2019
Andradina	AVCB Nº 136986	10/10/2019
Lins	CLCB Nº 193954	07/11/2021
Lins	CLCB Nº 103280	23/12/2020

24. Exigência:	Status:
Encaminhar o Programa de Comunicação Social da Via Rondon	Atendida

A empresa elaborou um programa de comunicação social à época da concessão e licenciamento. Hoje, através do acompanhamento da Gerência de Operações, Engenharia, Sinalização, Pedágio e Ouvidoria (IT. 5.1 – Atendimento ao Usuário e Ouvidoria) registram, monitoram e informam dados sobre a comunicação com os usuários através de um sistema de gerenciamento de dados, o sistema KCOR e outros documentos pertinentes ao serviço em execução. Todas as reclamações são encaminhadas e avaliadas, gerando medidas corretivas com posterior realimentação do encaminhamento ao cliente, através da Ouvidoria. Reclamações e sugestões são captadas nos Serviços de Atendimento ao Usuário, pelo serviço de atendimento 0800 e pelo atendimento direto executado pela Ouvidoria. A comunicação com a ARTESP é realizada por meio de ofício direcionado ao Departamento Regulatório da Concessionária.

Além disso, como atividade adicional de comunicação a empresa mantém o Projeto BR City – Projeto Social Viabiliza – Educação no Trânsito. O Projeto teve início em 2013 e é voltado para crianças de escolas municipais do 5º ano. Prevê conteúdo teórico e prático (simulações); já atendeu 7442 crianças.

4.1.2. Relatórios de Monitoramento de EHS

1. Exigência:	Status:
Fase de Construção/ ampliação – Apresentar cópia dos Relatórios Trimestrais de Andamento dos Programas Ambientais até o início da operação do empreendimento, contendo o estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas nos processos de licenciamento ambiental, estágio de implementação dos planos de monitoramento e cronograma físico-financeiro	Em andamento

A empresa tem, constantemente, novas obras e por esse motivo elabora relatórios de monitoramento mensal sobre esses programas. Foram encaminhados os relatórios “Atividades

Realizadas - Programas Ambientais da SP 300 – Rodovia Marechal Rondon” dos meses de dez/2016 a mai/2017.

2. Exigência:	Status:
Fase de Operação – Apresentar Cópia de Relatórios Trimestrais a serem encaminhados para os órgãos ambientais, contendo a descrição das atividades socioambientais desenvolvidas pelas empresas e estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas nas Licenças de Operação	Em andamento

A empresa apresentou ao InfraBrasil as evidências das exigências listadas acima, porém ainda não havia finalizado o RADA referente ao período de maio/2016 a maio/2017. A empresa pretende protocolar o RADA na ARTESP até 07/agosto/2017.

3. Exigência:	Status:
Apresentar Relatórios Semestrais nos primeiros 3 anos de operação e anual até o final do financiamento	Atendida

A empresa disponibilizou todas as evidências do status de atendimento das exigências de EHS no período reportado.

4.2. PROJETO TRANSBRASILIANA³

Empresa: Triunfo Transbrasiliana
Projeto: Trecho da Rodovia BR-153, ligando Ourinhos à Icém com obras de melhorias, passarelas, ampliação e implementação de sistema de gestão.
Tipo de Investimento: Debêntures
Ano: 2010

A seguir estão reproduzidas as exigências contratuais de EHS e seu respectivo status de atendimento de 01 de Setembro de 2016 até 28 de Fevereiro de 2017.

4.2.1. Exigências de EHS

1. Exigência:	Status:
Cumprir com todas as exigências e condicionantes previstas nas Licenças Ambientais	Atendida

A empresa apresentou LO expedida em 31/07/2008, com validade de 4 anos. A LO encontra-se automaticamente renovada até a manifestação do IBAMA, através do Ofício 256/2012, emitido em 14/05/2012. A validade da licença está condicionada ao fiel cumprimento das condicionantes específicas, citadas na LO 709/2008. O Relatório de Monitoramento dos Programas Ambientais que compõem a maior parte dos condicionantes é enviado ao IBAMA semestralmente - o último Relatório data mar/2017 e é referente ao período jul/2016 a jan/2017.

2. Exigência:	Status:
Apresentar o status de recuperação de áreas degradadas e passivos	Atendida

³ Em setembro de 2014, a Triunfo Participações e Investimentos S.A. firmou contrato de compra e venda para a aquisição de 100% das quotas da empresa detentora de 100% do capital social da Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A. (antiga BR Vias)

A concessionária possui um acervo com o histórico e o status atualizado dos passivos ambientais. Os “Relatórios de Monitoração de Passivos Ambientais” foram encaminhados à ANTT. A recuperação de todos os passivos foi prevista para até o final da obra de duplicação da via.

A empresa disponibilizou o “Relatório Semestral de Andamento dos Programas Ambientais Condicionado na LO nº 709/2008”, referente ao período de jul/2016 a jan/2017. Em seu item 3.6 o relatório lista os *status* dos passivos ambientais (Programa de Levantamento, Monitoramento e Recuperação dos Passivos Ambientais - PLMRPA), com alguns passivos pendentes. Em maio de 2017 a empresa declarou ter concluído o processo de duplicação do trecho entre o km 339 e km 344,2 e recuperado todos os passivos.

3. Exigência:	Status:
Comunicar qualquer solicitação/alteração de exigências adicionais por parte do órgão ambiental (CETESB e IBAMA)	Atendida

Não houve exigências adicionais por parte da CETESB e/ou IBAMA para o período de reporte.

4. Exigência:	Status:
Comunicar qualquer solicitação de novas licenças e/ou ampliação	Atendida

A empresa encaminhou evidências / documentos de solicitações de adequações às licenças e obras de ampliação: Direito de Uso e Implantação de Empreendimento em Corpos Hídricos (DAEE - Departamento de Água e Energia Elétrica) PR nº 21339, 21241, 21324, 21326, 21330, 21334, 21302, 21296, 21273, 21264, 21261, 21231, 21243, 21241; Complementação de documentos ao Direito de Uso e Implantação de Empreendimento em Corpos Hídricos – DAEE-Com/BTNH/049/2016, Com/BTNH/050/2016, Com/BTNH/051/2016; Solicitação de vinculação da autorização de supressão de vegetação - ASV nº 970/2014 ao pátio da empresa Multipool Ind. Com. de Embalagens de Polpa Moldada Biodegradável - TBR 1198/2016; Relatório Semestral de Andamento dos Programas Ambientais condicionado na LO nº 709/2008 - TBR 1188/2016; Complementação de documentos ao Direito de Uso e Implantação

de Empreendimento em Corpos Hídricos - DAEE - TBR 1266/2016; Sobre a Duplicação do Trecho 03 - Resposta aos questionamentos referente ao Ofício 02001.014640/2014-26/COTRA/IBAMA de 26 de dezembro de 2014 - TBR 0053/2017; Sobre a Duplicação do Trecho 03 - Resposta aos questionamentos referente ao Ofício 02001.014640/2014-26/COTRA/IBAMA de 26 de dezembro de 2014 - TBR 0054/2017; Parecer técnico referente ao RAS/PBA da Duplicação do km 74,900 ao km 99,800; Dispensa de LP - OF 02027.001740/2015-85 NLA/SP/IBAMA; LI - OF 02027.000560/2017-48 NLA/SP/IBAMA; LO nº 709/2008; Ofício de Renovação LO nº 256/212 COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA; Autorização de Supressão de Vegetação nº 970/2014; Solicitação de enquadramento da obra de implantação de dispositivo OF DPO nº 1965/2010.

5. Exigência:	Status:
Encaminhar cópia dos ofícios, autorizações, licenças e relatórios trocados com os órgãos ambientais	Atendida

Vide acima.

6. Exigência:	Status:
Manter os órgãos permanentemente atualizados com informações sobre a evolução dos programas ambientais para cada projeto	Atendida

A Concessionária envia Relatórios semestrais de Monitoramento dos Programas Ambientais ao IBAMA. O último Relatório data mar/2017 e se refere ao período jul/2016 a jan/2017.

7. Exigência:	Status:
Regularização das outorgas para captação de água para a Transbrasiliana	Atendida

A empresa encaminhou os documentos: Dispensa de Outorga: OF DPO nº 2401/2010; nº 1903/2010; nº 2209/2016; nº 1965/2010; nº 1895 /2010; nº 2775/2010; nº 1637/2010; nº 1962/2010; nº 1963/2010 – todas estão vigentes. Portaria DAEE nº 126/2010. Direito de Uso e Implantação de Empreendimento em Corpos Hídricos (DAEE) - PR nº 21339, 21241, 21324, 21326, 21330, 21334, 21302, 21296, 21273, 21264, 21261, 21231, 21243, 21241.

8. Exigência:	Status:
Encaminhar evidências da implementação do Plano de Recuperação dos Passivos Ambientais, recuperação de 20% do passivo por ano (Transbrasiliana)	Atendida

A empresa encaminhou os documentos: “Relatório de Monitoração de Passivos Ambientais” - Fichas de monitoramento dos Passivos Ambientais da Concessionária.

9. Exigência:	Status:
Encaminhar evidências da implementação da rotina de fiscalização de contrato para a Transbrasiliana	Atendida

A equipe de meio ambiente e segurança do trabalho realiza fiscalizações e auditorias internas periódicas, monitorando os requisitos para atendimento às normas ambientais e de SST (“Relatório de Fiscalização de Rotina”). Quando necessário, há um formulário de NCs (“Relatório de Não Conformidade”), bem como a emissão de um Relatório de Não Conformidades Ambientais, para posteriores tratativas.

10. Exigência:	Status:
Encaminhar evidência do Acordo Coletivo firmado com a entidade sindical, para a Transbrasiliana	Não verificado

Para o período coberto por este Relatório, a Triunfo informou que as negociações do Acordo Coletivo foram finalizadas em abr/2017, e que encontrava-se em fase de coleta de assinaturas. O documento deve estar disponível para consulta a partir de jul/2017.

11. Exigência:	Status:
Apresentar um plano de ação para regularização das demais NR's, para a Transbrasiliana	Atendida

A empresa elaborou os programas PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) e LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho) adotando as normas regulamentadoras (NR) aplicáveis como base. Para garantir conformidade com outras NRs não cobertas por esses programas e aplicáveis (p. ex. NRs 6; 8; 11; 18; 23; 26; 31 e 35), a empresa mantém procedimentos, programas de treinamento, programas de gestão de terceiros (p. ex. exigência de PCMAT - Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria de Construção), sinalização de segurança, autorizações, dentre outras iniciativas.

12. Exigência:	Status:
Encaminhar o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros para a Transbrasiliana	Atendida

A empresa encaminhou os seguintes documentos:

Município	Auto de Vistoria	Validade
José Bonifácio	AVCB Nº 276026	23/04/2018
Lins	AVCB Nº 276145	16/01/2018
Marília	AVCB Nº 277704	07/04/2018
Onda Verde	AVCB Nº 276909	20/01/2018
São José do Rio Preto	AVCB Nº 292492	10/04/2018
São José do Rio Preto	CLCB Nº 214778	06/02/2022
Nova Granada	CLCB Nº 113169	10/02/2021

Ubarana	CLCB Nº 113168	10/02/2021
Guaicara	CLCB Nº 103621	29/12/2020
Guaimbe	CLCB Nº 113163	10/02/2021
Ocauco	CLCB Nº 113156	10/02/2021
Ourinhos	CLCB Nº 113153	10/02/2021

4.2.2. Relatórios de Monitoramento de EHS

1. Exigência:	Status:
Fase de Construção/ ampliação – Apresentar cópia dos Relatórios Trimestrais de Andamento dos Programas Ambientais, até o início da operação do empreendimento, contendo o estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas nos processos de licenciamento ambiental, estágio de implementação dos planos de monitoramento e cronograma físico-financeiro	Atendida

Foram executadas 2 obras no trecho de Concessão da BR153-SP: i) Obra de Ampliação de Capacidade (duplicação) da Rodovia, no município de Ourinhos/SP , do km 338+900 ao 346+120; e, ii) obras de Melhoria e Disciplina do Trânsito da BR-153, trecho compreendido entre os Km 256 ao 258+500, no município de Marília – SP.

Foi encaminhado o “Relatório Final de Obras referente ao atendimento do ofício 02001.008247/2013-12 COTRA/IBAMA” – anexos não disponíveis para verificação.

2. Exigência:	Status:
Fase de Operação – Apresentar Cópia de Relatório Trimestrais a serem encaminhados para os órgãos ambientais, contendo a descrição das atividades socioambientais desenvolvidas pelas empresas e estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas nas Licenças de Operação	Atendida

A Concessionária disponibilizou os documentos “Relatório Trimestral dos Programas Sociais, Ambientais e Educacionais – Concessionária Triunfo Transbrasiliana BR – 153/SP, para o período compreendido entre abr/2015 a mar/2017.

3. Exigência:	Status:
Apresentar Relatórios Semestrais nos primeiros 3 anos de operação e anual até o final do financiamento.	Não verificado

O Relatório não está ainda disponível para verificação (previsto para o 2º semestre de 2017).

4.3. PROJETO LUMINA-JECEABA ENGENHARIA AMBIENTAL

Empresa: BRK Ambiental -Jeceaba (anteriormente denominada Odebrecht Ambiental – Jeceaba)
Projeto: Central de Utilidades da Usina Siderúrgica VSB (Minas Gerais)
Tipo de Investimento: Debêntures
Ano: 2007

A Vallourec & Sumitomo Tubos do Brasil (VSB) contratou a empresa anteriormente denominada Lumina Jeceaba como prestadora de serviços de utilidades nas áreas de águas e efluente, energia elétrica e de processamento e gestão de resíduos e co-produtos da Usina VSB, instalada em Jeceaba – MG. A empresa (atualmente BRK ambiental) tem como responsabilidade efetuar o gerenciamento global dos sistemas de água e efluentes, energia elétrica, resíduos e co-produtos, buscando junto com a VSB a redução de seu consumo.

A seguir estão reproduzidas as exigências contratuais de EHS e seu respectivo status de atendimento de 01 de Setembro de 2016 até 28 de Fevereiro de 2017.

4.3.1. Exigências de EHS

Pré-Desembolso

1. Exigência:	Status:
---------------	---------

Submeter a SUPRAM revisão do estudo de autodepuração com os novos parâmetros de projeto adotados, antes da licença de operação. Apresentar evidências desta comunicação	Atendida
---	----------

Exigência atendida no 2º Semestre de 2009. Vide ECR 7.

2. Exigência:	Status:
Apresentar o status atual do atendimento das condicionantes da Licença Prévia e de Instalação	Atendida

Exigência atendida no 2º Semestre de 2009. Vide ECR 7. As condicionantes da LP Nº 059 – SUPRAM CM 17413/2007/001/2007 e LI VSB Nº 154 SUPRAM CM 17413/2007/002/2008 estão encerradas.

3. Exigência:	Status:
Desenvolvimento do sistema de Gestão da SPE Lumina Jeceaba, que deverá estar alinhado ao sistema da VSB	Atendida

Exigência atendida no 2º Semestre de 2009. Vide ECR 7. A empresa possui sistema de gestão de qualidade, meio ambiente e saúde e segurança, certificado nas normas ISO 9001 (certificado nº BR021994, válido até 07/09/2018) e ISO 14001 (certificado nº BR021889, válido até 19/08/2018) e na OHSAS 18001 (certificado nº BR 02118, válido até 08/10/2018). A empresa apresentou o Manual do Sistema de Gestão Integrada atualizado (01-11-2016).

4. Exigência:	Status:
Apresentar evidências relativas à destinação final dos resíduos da fase de construção sob sua responsabilidade	Atendida

Exigência atendida no 2º Semestre de 2009. Vide ECR 7.

5. Exigência:	Status:
Definir cronograma para elaboração do sistema e plano de gestão de Resíduos da Operação e sua destinação final	Atendida

Exigência atendida no 2º Semestre de 2009. Vide ECR 7.

6. Exigência:	Status:
Definir cronograma de elaboração do Plano de Gestão de Riscos – PGR e Plano de Atendimento a Emergências-PAE, que deverá ser integrado ao PGR e PAE da VSB	Atendida

Exigência atendida no 2º Semestre de 2009. Vide ECR 7.

7. Exigência:	Status:
Apresentar documentação explicando o processo de reassentamento, indenização e/ou compra negociados com proprietários e superficiários do local onde a VSB se instalou	Atendida

Exigência atendida no 2º Semestre de 2009. Vide ECR 7. As desapropriações e indenizações foram realizadas em nome da CODEMIG após emissão de declaração de utilidade pública (DUP) em 16 de abril de 2007.

Pós-desembolso

1. Exigência:	Status:
Definir claramente o papel da VSB e da SPE Lumina Jeceaba na condução e acompanhamento dos resultados de monitoramento na Prevenção de Passivos Ambientais, bem como para a definição de medidas de gestão quando os resultados indicarem contaminações (em especial àquelas que podem ser associadas às futuras atividades da SPE - resíduos, efluentes, subestação de energia). Apresentar evidências que os papéis e responsabilidades relativos a encaminhamento dos resultados de monitoramento e ações consequentes	Atendida

A empresa apresentou o manual do sistema de gestão integrada que aborda esses papéis e responsabilidades e o programa de acompanhamento do contrato da VSB e evidências de verificação mensal do contrato. A empresa encaminhou os resultados dos relatórios de acompanhamento dos programas ambientais e de monitoramento referentes ao segundo semestre de 2016 e encaminhados à SUPRAM, inclusive o relatório referente ao monitoramento de águas subterrâneas.

2. Exigência:	Status:
Apresentar o estágio de cumprimento de todas as exigências e condicionantes previstas nas Licenças Ambientais aplicáveis à fase, relativas ao escopo do contrato da SPE	Atendida

A empresa encaminhou planilha de acompanhamento de licenças (status de atendimento de licenças VSB) e resultados dos relatórios de acompanhamento dos programas ambientais e de monitoramento exigidos em condicionantes de licenças encaminhados à SUPRAM, referentes ao segundo semestre de 2016.

3. Exigência:	Status:
Comunicar qualquer solicitação/alteração de exigências adicionais por parte do órgão ambiental (SUPRAM), relativo ao escopo do contrato da SPE	Atendida

Não houve solicitação de exigências adicionais ou alterações nas exigências existentes por parte do órgão ambiental no período.

4. Exigência:	Status:
Encaminhar cópia dos ofícios, autorizações, licenças e relatórios trocados com os órgãos ambientais, relativo ao escopo do contrato da SPE	Em andamento

Evidências apresentadas ao InfraBrasil correspondentes ao ano de 2016.

5. Exigência:	Status:
Apresentar PGRs e PAE da VSB e SPE, apontando como foram integrados	Atendida

PAE - Plano de Atendimento a Emergência, documento PR.232.SGI, revisado e publicado em 26/10/2016. O procedimento define a identificação de potenciais situações de emergência (cenários de emergência), os riscos prováveis e consequências; estabelece o fluxograma de comunicação e atendimento à emergências; definição dos recursos (mão de obra qualificada) a serem solicitados para combate a emergência e prevenção ou mitigação das consequências adversas à Saúde e Segurança Ocupacional e ao Meio Ambiente, levando em conta as relevantes partes interessadas, como serviços de emergência e vizinhança; simulados dos procedimentos para resposta a situações de emergências, onde praticável; análise periódica dos procedimentos de preparação e resposta a emergências; análises críticas das respostas e emergências e definição dos registros de gestão. O procedimento prevê um Programa de

Simulados para Emergências. Estes são planejados e realizados juntamente com os bombeiros industriais VSB, e os respectivos relatórios são finalizados e aprovados de comum acordo.

6. Exigência:	Status:
Apresentar evidências que comprovem a implantação de sistema de gestão social e ambiental, integrado ao sistema de gestão da VSB. Definir claramente o papel e responsabilidades da SPE e da VSB e as responsabilidades partilhadas	Atendida

A empresa apresentou em reunião com o InfraBrasil a estrutura do sistema de gestão ambiental e de saúde e segurança. Os papéis da SPE e da VSB estão definidos em contratos e as responsabilidades partilhadas são gerenciadas por meio de integração das duas empresas em reuniões de planejamento de produção, acompanhamento de contrato, entre outras. A empresa apresentou o manual do sistema de gestão integrada (2011).

7. Exigência:	Status:
Apresentar parecer da SUPRAM relativa ao estudo de autodepuração	Em andamento

O estudo de autodepuração foi submetido a Supram em 2009 e o órgão não se manifestou até o momento.

8. Exigência:	Status:
Apresentar evidências da revisão do plano de monitoramento de efluentes para garantir que as situações simuladas sejam verificadas de acordo com os requisitos legais e do IFC.	Atendida

Para cumprir o Programa de Monitoramento de Efluentes Líquidos, já havia sido protocolada em 01/08/2011 carta da VSB à SUPRAM Central Nº R124303/2011. Os efluentes sanitário e

industrial da Usina são tratados na Estação de Tratamento (ETE) 1. A empresa encaminhou evidências de atendimento à condicionante 1, item 2 do anexo II: Efluentes líquidos entrada e saída ETE-01 e laudos do laboratório externo contendo resultados de análises do efluente tratado referentes ao período de 2016.

9. Exigência:	Status:
Apresentar durante o monitoramento do empréstimo resultados do monitoramento de efluentes	Em andamento

A empresa é responsável pela operação das 6 ETE – Estações de Tratamento de Efluentes da VSB e monitora a qualidade dos efluentes antes do lançamento no Rio Camapuã, de acordo com a legislação aplicável. Foram fornecidos resultados de janeiro a dezembro de 2016. Nesse período, todos os parâmetros atenderam aos limites especificados pelo COPAMCERH- MG Nº 01/2008 e Resolução Conama nº 430, de 13-05-2011.

10. Exigência:	Status:
Apresentar evidências da inserção do monitoramento de vazões e uso da água no rio Camapuã no sistema de gestão ambiental da SPE Lumina Jeceaba.	Atendida

A VSB monitora a captação de água no Rio Camapuã. A Jeceaba encaminhou relatório elaborado pela Irriplan Engenharia à VSB com a consolidação das vazões de Janeiro a Dezembro de 2016.

11. Exigência:	Status:
Apresentar evidências relativas à implantação do plano e sistema de gestão de resíduos, incluindo se possível às instalações de tratamento e disposição final selecionadas pela VSB	Atendida

A empresa encaminhou evidências dos Inventários mensais de resíduos para janeiro, fevereiro e março de 2017.

12. Exigência:	Status:
Apresentar evidências de como a SPE será envolvida no processo de divulgação e consulta do empreendimento nos assuntos que tenham interface com suas atividades	Em andamento

Toda a comunicação que envolve partes externas (incluindo comunidade e imprensa) é feita pela VSB, de acordo com a cláusula 46.11 do contrato de DBOT. Existe um fluxo de comunicação para que a empresa seja informada dos assuntos que tenham interface direta com suas atividades. As informações são recebidas pelo Gestor do Contrato da Odebrecht Ambiental que recebe providencia as adequações se necessário. A empresa apresentou evidências de avaliações realizadas em 2016 sobre a qualidade dos seus serviços. A empresa possui também outros canais de comunicação com a VSB que lhe permitem tomar conhecimento sobre quaisquer aspectos das operações que possam causar impactos. Esses incluem participação em reuniões de área e de planejamento de produção, reunião do comitê de segurança, reunião mensal do PGRS, comunicações em situações de emergência, dentre outras.

13. Exigência:	Status:
Apresentar evidências de que o mecanismo para recebimento de queixas e reclamações da VSB integra as questões sob responsabilidade da SPE Odebrecht Ambiental Jeceaba	Em andamento

Ver item acima.

14. Exigência:	Status:
Apresentar evidências da implantação dos programas ambientais relativos aos	Atendida

impactos no meio biótico (responsabilidade da CODEMIG)	
--	--

As evidências do cumprimento das condicionantes das licenças ambientais em nome da VSB e CODEMIG foram encaminhadas para a SUPRAM (Ofício Codemig CE Dimei 28-16 para a Supram, data 29 Março 2016).

15. Exigência:	Status:
Apresentar evidências do fechamento destas condicionantes 10, 11 e 12 da LP do Distrito Industrial, relativas ao Patrimônio Histórico	Atendida

Atividade concluída no primeiro semestre de 2010. Vide 8º ECR. Ofício Codemig CE DIOP 93/09 encaminhado à SUPRAM em 01 Dez 2009.

4.3.2. Relatórios de Monitoramento de EHS

16. Exigência:	Status:
Fase de Construção – Apresentar cópia dos Relatórios Trimestrais de Andamento dos Programas Ambientais Lumina Jeceaba, até o início da operação do empreendimento, contendo o estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas nos processos de licenciamento ambiental relativo ao escopo do contrato da SPE, estágio de implementação dos planos de monitoramento e cronograma físico-financeiro	Atendida

Relatórios apresentados até a emissão da licenças de operação em 02-04-2012.

17. Exigência:	Status:
Fase de Operação – Apresentar evidências do fechamento destas condicionantes, relativa ao escopo do contrato da SPE. Apresentar Cópia de	Atendida

Relatório Trimestrais elaborados pela VSB a serem encaminhados para a SUPRAM, contendo a descrição das atividades socioambientais desenvolvidas pelas empresas e estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas nas Licenças de Operação, e relatórios trimestrais a serem elaborados pela SPE contendo dados de monitoramento dos seus sistemas de gestão	
--	--

A empresa faz seguimento de todas as condicionantes ainda em vigor e encaminhou planilha de controle de condicionantes e evidências de relatorios encaminhados ao órgão ambiental (SUPRAM), tal como descrito acima.

17. Exigência:	Status:
Após o primeiro ano de operação, a SPE deverá apresentar Relatórios Semestrais nos primeiros 3 anos de operação e anual até o final do financiamento.	Atendida

A empresa apresentou em fevereiro de 2017 o 18º Relatório de acompanhamento das exigências, cobrindo o período de Janeiro a Dezembro de 2016.

4.4. PROJETO USINAS TERMELÉTRICAS (UTES) GLOBAL I E II (297,6 MW)

Empresa: Candeias Participações S.A. (Candeias)
Projeto: Duas usinas termelétricas de 148,8 MW de capacidade, totalizando 297,6 MW, na via Canal de Tráfego, CIA Norte, município de Candeias, BA.
Tipo de Investimento: Debêntures
Ano: 2009

O InfraBrasil não é mais debenturista no projeto, pois o resgate total foi realizado em maio de 2017.

A seguir estão reproduzidas as exigências contratuais de EHS e seu respectivo status de atendimento de 01 de Setembro de 2016 até 28 de Fevereiro de 2017.

4.4.1. Exigências de EHS

Pré-Desembolso

1. Exigência:	Status:
Apresentar cópia completa (incluindo condicionantes) das Licenças de Implantação	Atendida

Licenças de Implantação - Global I e II: Resolução CEPRAM nº 3875/2008, Processo INEMA nº 2008-008484 / TEC / LI – 0059.

2.Exigência:	Status:
Apresentar documentos comprobatórios relativos aos termos e condições de execução da Compensação Ambiental requisito da Licença de Localização	Cancelada

3.Exigência:	Status:
<ul style="list-style-type: none"> • Apresentar documentos que comprovem que as negociações conduzidas pela SUDIC (Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado da Bahia), para a desocupação da área e o pacote de compensação: • Sejam baseados em informações atualizadas sobre os ocupantes e suas características socioeconômicas, e considerem os direitos legais quanto a propriedade e legislação adicional aplicável, • Tenham incluído consulta as pessoas a serem desalojadas, iniciadas na fase de projeto. Deve ser prevista a continuidade da participação dos afetados até a conclusão do processo, • Sejam mutualmente acordados antes das intervenções e formalizados em contratos, • Incluam a compensação pela perda de bens e auxílio para ajudá-las a melhorar ou, pelo menos, restaurar seus padrões de vida ou meios de subsistência, • Incluam compensação por perdas ou custos transitórios (por exemplo 	Atendida

<p>culturas existentes, custos para mudança, perda temporária de renda e outros) se necessário,</p> <ul style="list-style-type: none"> • Considerem os impactos ambientais e sociais que eventualmente ocorram em áreas definidas para realocação e incluam medidas de gestão para os mesmos. 	
--	--

Evidências: Anexo I – Cadastro Posseiros (formulário de “Caracterização do Imóvel”); Anexo II – Planta Posseiros (“Planta de Ocupação do Imóvel”); Anexo III – Ata Reunião Posseiros SUDIC; “Reassentamento Involuntário – 1º Relatório de Progresso” – UTE Global I e UTE Global II, setembro/2008.

4. Exigência:	Status:
Apresentar cronograma para licenciamento ambiental da linha de transmissão e documentos que comprovem o andamento do processo	Atendida

Evidências: formulário de Análise Prévia de Processos – uso exclusivo CRA (“Análise Prévia de Processos 2008 - LT 230 kV”); Decreto Estadual 8398 de 19 de dezembro de 2002 (“Decreto Estadual 8398 - 02”), Requerimento CRA de Solicitação de Dispensa de Licenciamento - DEC. 8398/02 (“Requerimento para LS - LT 230 kV”); Protocolo Formação do Processo 009/LS/2009 (“Protocolo licença LT”); Licença Ambiental Simplificada – 25/ago/2009 (“LS Linha Transmissão”).

A LAS – Licença Ambiental Simplificada, de 25/ago/2009 tem prazo de validade de 2 anos. Não foram disponibilizados documentos mais recentes, p.ex. de renovação da licença, ou informações atuais sobre a situação da LT.

5. Exigência:	Status:
Apresentar documento que comprove consulta junto ao INEMA (ex. CRA) solicitando eventuais dados de outras empresas, relativos a monitoramento da qualidade do ar da região que possam ser utilizados como dados de background, visando comparar a contribuição específica da UTE simulada	Atendida

através do modelo de dispersão de poluentes à qualidade do ar local. Caso os dados não estejam disponíveis, conduzir medições de dados de qualidade do ar, em especial o NOx e SOx, utilizando os dados obtidos para comparação;	
--	--

Evidências: relatório UTE Global I e II – Monitoramento de Emissões Atmosféricas nas áreas das UTE's Global I e II ("Emissões de Background"), 28/dez/2009; Relatórios Probe A – Global I e Global II de monitoramento da qualidade do ar; relatórios “Monitoramento de Emissões Atmosféricas – Medições online – UTEs Global I, nov/2010” e “Monitoramento de Emissões Atmosféricas – Medições online – UTEs Global II, nov/2010”.

6. Exigência:	Status:
Apresentar o plano atualizado para monitoramento das qualidade do ar e das emissões atmosféricas que inclua a frequência e parâmetros de dados de qualidade do ar e emissões a serem amostradas na fonte;	Atendida

Evidência: Programa de Monitoramento da Qualidade do Ar – UTEs Gobal I e II, setembro/2010.

7. Exigência:	Status:
Apresentar cálculo de linha de base das emissões de CO2 e outros gases de efeito estufa que deverão ser gerados com o funcionamento da planta, e monitorar sua evolução, de acordo com metodologia de inventário (WRI - GHG Protocol). Avaliar medidas de eficiência energética que possam contribuir para a redução das emissões de GEE (Gases do Efeito Estufa) do empreendimento e considerá-las na avaliação de alternativas técnicas do empreendimento (incluindo transporte de combustível, sistema de resfriamento, outras)	Atendida

Evidências: Item 5.3 - Relatório Técnico de Garantia Ambiental – RTGA - Usina Termoeletrica Global I e Relatório Técnico de Garantia Ambiental – RTGA - Usina Termoeletrica Global II, ambos de mar/2017.

8. Exigência:	Status:
Apresentar complementações ao Plano de Gestão de Resíduos Sólidos, indicando as estimativas das quantidades de resíduos na fase de instalação e operação, bem como o levantamento dos locais disponíveis para a destinação final, o cronograma e responsabilidades para implementação do plano	Atendida

Evidência: PGRS Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos das Usinas Termoeletricas Global I e Global II, Candeias/2017.

9. Exigência:	Status:
Apresentar documentos relativos a medições de ruído de fundo e estimativas de emissões nos receptores mais próximos, verificando se os requisitos legais aplicáveis e boas práticas poderão ser atendidos. Considerar os resultados das projeções acima na tomada de decisão sobre lay-out dos equipamentos e definição dos sistemas de proteção de ruídos. Incluir informações sobre ruído e medidas tomadas no Plano de Comunicação Social (se relevante)	Atendida

Evidências: Estudo de Background de Ruído – UTE's Global I e Global II, nov/2008 ("Relatório de análise de background de ruído"); LTS Laudo Técnico de Segurança – Avaliação de Ruído de Fundo – UTE Global I e Global II, 25/nov/2008.

10. Exigência:	Status:
Apresentar estudos/laudos (laudo de solo limpo) para caracterizar se o terreno proposto está livre de contaminação/passivo ambiental para obter dados de background	Atendida

Evidências: Relatório de coleta de amostras de solo e água – Investigação da presença de contaminantes orgânicos petroquímicos, jun/2008; Avaliação dos resultados analíticos das amostras de água e solo, ago/2008; Relatório de Ensaio LABCRO 979/08-1, jul/2008 (água subterrânea); Relatório de Ensaio LABCRO 979/08-2, jul/2008 (solo).

11. Exigência:	Status:
Apresentar parecer de especialista em Patrimônio Cultural/arqueológico relativo a baixa probabilidade de ocorrência de remanescentes na área, bem como procedimentos para descoberta aleatória caso a probabilidade demonstre ser maior. O procedimento deverá ser aplicado desde a fase de implantação, considerando a área do projeto e área de intervenção para instalação da LT	Atendida

Ver o 18º Relatório de Conformidade Ambiental (ECR), setembro/2015.

12. Exigência:	Status:
Apresentar medidas de gestão propostas para segurança e saúde, considerando trabalhadores de empreiteiras e seus subcontratados e inclusive a comunidade, na fase de construção.	Atendida

Evidências: PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, 16/ago/2016 (“_PPRA Global Engenharia O&M Candeias - 16.08.16”); Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – Candeias Energia S/A – Contrato UTE Global I e UTE Global II. O PPRA não informa sua vigência e o PCMSO estava válido até jan/2017.

Pós-desembolso

1. Exigência:	Status:
Cumprir com todas as exigências e condicionantes previstas nas Licenças Ambientais aplicáveis à essa fase;	Atendida

Evidências: declarações que atestam o cumprimento das condicionantes de licenças relativas a: i) plano revegetação – Global I e II, ii) monitoramento online das emissões isocinéticas e estudos de dispersão atmosférica – Global I e II, iii) monitoramento de águas superficial e subterrânea – Global I e II; ofícios de atendimento da condicionante V (referente ao monitoramento de águas superficial e subterrânea) nº CE 012/2016 e CE 013/2016.

As declarações e os ofícios são referentes ao status para os 2º semestre de 2015 e 1º semestre de 2016, respectivamente. Não foram disponibilizadas evidências e/ou informações mais recentes quanto ao status do cumprimento das condicionantes.

2. Exigência:	Status:
Comunicar qualquer solicitação/alteração de exigências adicionais por parte do órgão ambiental (IMA)	Atendida

Evidências: Protocolo Formação de Processo ("Protocolos de Solicitação de Revisão das Condicionantes") nº 2012-002136/TEC/RC-0009 e 2012-002138/TEC/RC-0010.

Os Protocolos listados acima referem-se à solicitação da revisão das condicionantes I e IV (Processo 2009 - "026465/TEC/LO-0094 - Candeias" e "026466/TEC/LO-0095 - Candeias") por parte da Candeias ao INEMA. Não foram disponibilizadas evidências da devolutiva do Instituto.

3. Exigência:	Status:
Encaminhar cópia dos ofícios, autorizações, licenças e relatórios trocados com os órgãos ambientais;	Atendida

Evidências; Licenças Global I e II: LL Resolução CEPRAM nº 3769/2007, Processo INEMA nº 2007-000715 / TEC / LL – 0005; LA Resolução CEPRAM nº 3873/2008, Processo INEMA nº 2008-008306 / TEC / LA – 0024; LPO Portaria INEMA nº 12.409/2010, Processo INEMA nº 2009-026465 / TEC / LPO – 094; LPO RENOVARADA - Portaria INEMA nº 13.210/2010, Processo INEMA nº 2009-026465 / TEC / LPO – 094; LPO RENOVARADA - Portaria INEMA nº 13.704/2010, Processo INEMA nº 2009-026465 / TEC / LPO – 094; LO Portaria INEMA nº 14.332/2011, Processo nº 2009-026465 / TEC / LPO – 094; RLO Portaria nº 10.397/2015, Processo nº 2014. 001.001903/INEMA/LIC01903.

Os demais documentos em forma de i) ofícios, ii) autorizações, iii) licenças e iv) relatórios que foram disponibilizados e verificados foram identificados nas condicionantes acima.

4. Exigência:	Status:
Apresentar documentos que comprovem o desenvolvimento de um sistema de gestão para integrar os impactos socioambientais e respectivas medidas de gestão do empreendimento em programas de gestão, incluindo a Linha de Transmissão. O sistema de gestão deve incluir todas as instalações e atividades (planta, transporte, LT) e compreender políticas (ambiental, recursos humanos, impactos sociais, etc.), principais impactos e riscos, programas de gestão, estrutura de responsabilidades e treinamento, engajamento das partes interessadas, monitoramento e relatórios (acompanhamento da alta administração e externos)	Atendida

Evidências: Manual de Gestão Ambiental; Atendimento Posto SAC (formulário de atendimento SAC). O Manual não abrange informações sobre a Linha de Transmissão.

A empresa disponibilizou outros Planos, Programas e documentos recentes (PGR – out/2016; Relatório Técnico do Plano de Revegetação - 2017; Plano de Monitoramento das Águas Subterrâneas e Superficiais – ago/2016; PGRS – 2017; Relatório Técnico de Execução do Programa de Educação Ambiental - 2017), que estão ou não cobertos pelo Manual de SGAS, evidenciando que há atividades de gestão dos aspectos socioambientais.

5. Exigência:	Status:
Apresentar documentos que indiquem o andamento da implementação do Plano de Comunicação Social, incluindo a divulgação e implementação do mecanismo para queixas e reclamações (SAC no Plano de Comunicação revisado) e consulta a superficiários potencialmente afetados pela faixa de servidão da linha de transmissão, antes do início das obras;	Atendida

Evidências: Manual de Gestão Ambiental; Atendimento Posto SAC (formulário de atendimento SAC).

Foram disponibilizados formulários preenchidos do SAC para verificação. Os documentos disponíveis contém manifestações ocorridas em 2009 e 2010.

6. Exigência:	Status:
Apresentar documentos que comprovem implementação do plano para controle de emissões na fonte considerando os sistemas de controle ou operacionais propostos (ver exigência Pré-desembolso)	Atendida

Evidências: Programa de Monitoramento da Qualidade do Ar – UTEs Gobal I e II, setembro/2010; Item 5.3 - Relatório Técnico de Garantia Ambiental – RTGA - Usina Termoelétrica Global I e Relatório Técnico de Garantia Ambiental – RTGA - Usina Termoelétrica Global II, ambos de mar/2017.

7. Exigência:	Status:
Definir os sistemas de controle ou operacionais que garantam o controle das emissões de NO2 e SO2 (legislação aplicável prevê que o padrão horário pode ser ultrapassado uma vez por ano), onde aplicável	Atendida

Evidências: Programa de Monitoramento da Qualidade do Ar – UTEs Gobal I e II, setembro/2010; Relatório Técnico Amostragem em Chaminé – Avaliação das emissões

atmosféricas para quantificação das concentrações e taxa de emissão de material particulado, SOx, NOx, orgânicos, nas chaminés das Caldeiras, dos Motores Geradores da Power House 1 e 2 – set/2010 e out/2010; Item 5.3 - Relatório Técnico de Garantia Ambiental – RTGA - Usina Termoelétrica Global I e Relatório Técnico de Garantia Ambiental – RTGA - Usina Termoelétrica Global II, ambos de mar/2017.

8. Exigência:	Status:
Apresentar documentos que comprovem cláusulas nos contratos com empreiteiras das cláusulas relativas ao gerenciamento de resíduos na fase de construção, de acordo com o PGRS	Atendida

Evidências: Contrato de Prestação de Serviço (“Contrato Santa Cruz”); Anexo VII – Regulamento do Canteiro de Obras (“Contrato Santa Cruz – Anexo VII”).

9. Exigência:	Status:
Revisar avaliações de impactos se novas alternativas para o transporte de combustíveis ou sistemas de resfriamento forem incorporadas ao projeto	Não verificado

Não foram enviadas evidências para análise.

10. Exigência:	Status:
Apresentar definição de logística de transporte de combustíveis e preparar plano de resposta a emergências e outras medidas de gestão de risco de forma compatível. O plano deve incluir medidas para atender riscos não que podem eventualmente afetar a comunidade, tais como abalroamento/atropelamento, contaminação dos corpos d’água. Apresentar documentos que indiquem a integração do(s) plano(s) de resposta (s) a emergência(s), a outros planos/ações já existentes na região que possam ter interface (PAM – Planos de Auxílio Mútuo, outras). Desenvolver estratégia de comunicação de riscos para a	Atendida

comunidade de forma articulada a outras iniciativas de engajamento da comunidade para a preparação de emergências existentes	
--	--

Evidências: Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR – Usinas Termoeletricas Global I e II, out/2016; Plano de Resposta a Emergência, ago/2016. Nas evidências disponibilizadas não foram verificadas i) práticas de engajamento com outras empresas e comunidade em relação aos riscos potenciais e reais gerados pela Candeias, bem como documentos que apontem interface entre PAE e outros existentes na região.

11. Exigência:	Status:
Apresentar cronograma para implementação do projeto de recuperação de áreas degradadas, bem como as formas de acompanhamento da implementação do programa de recuperação até a averbação da área como reserva legal (considerando a participação da SUDIC e INEMA).	Atendida

Evidência: cronograma do Programa de Recuperação da Vegetação (atividades para o período entre out/2008 e dez/2010). Foram também disponibilizadas as declarações dos termos de formalização de reserva legal de 30% da área total como área verde, da Global I e II ("Global I- Cond I- Reserva Legal 30%- Anexo II" e "Global II-Cond I- Reserva Legal 30%- Anexo II"). As evidências da averbação da área como reserva legal não foram disponibilizadas.

4.4.2. Relatórios de Monitoramento de EHS

1. Exigência:	Status:
Fase de Construção – Apresentar cópia dos Relatórios Trimestrais de Andamento dos Programas Ambientais das UTEs Global I e II, até o início da operação dos empreendimentos, contendo o estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas nos processos de licenciamento ambiental, estágio de implementação dos planos de monitoramento e cronograma físico-financeiro	Atendida

A empresa encaminhou os relatórios referentes aos Programas ambientais cobrindo o período reportado (Relatório Técnico do Plano de Revegetação das Usinas Termoeletricas Global I e Global II – Candeias, 2017; Relatório Técnico de Garantia Ambiental – RTGA - Usina Termoeletrica Global I e Relatório Técnico de Garantia Ambiental – RTGA - Usina Termoeletrica Global II, ambos de mar/2017; Plano de Monitoramento das Águas Superficiais e Subterrâneas – Global I e II, ago/2016).

2. Exigência:	Status:
Fase de Operação – Apresentar Cópia de Relatório Trimestrais a serem encaminhados para o INEMA, contendo a descrição das atividades socioambientais desenvolvidas pelas empresas e estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas nas Licenças de Operação	Atendida

A empresa encaminhou ao InfraBrasil os relatórios enviados ao INEMA no período reportado: Relatório Técnico do Plano de Revegetação das Usinas Termoeletricas Global I e Global II – Candeias, 2017; Relatório Técnico de Garantia Ambiental – RTGA - Usina Termoeletrica Global I e Relatório Técnico de Garantia Ambiental – RTGA - Usina Termoeletrica Global II, ambos de mar/2017; Plano de Monitoramento das Águas Superficiais e Subterrâneas – Global I e II, ago/2016.

3. Exigência:	Status:
Após o primeiro ano de operação, apresentar Relatórios Semestrais nos primeiros 3 anos de operação e anual até o final do financiamento.	Atendida

A empresa encaminhou o Relatório Técnico de Garantia Ambiental – RTGA - Usina Termoeletrica Global I e Relatório Técnico de Garantia Ambiental – RTGA - Usina Termoeletrica Global II, ambos de mar/2017 e informações para responder sobre o status das exigências de EHS do InfraBrasil no período reportado.

4.5. PROJETO REDE COLETORA, SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS E DISPOSIÇÃO SUBMARINA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

Empresa: BRK Ambiental - Rio das Ostras (RDO)
Projeto: A empresa (anteriormente denominada Foz de Rio das Ostras Participações S/A) desenvolveu um projeto para o saneamento da região urbana do Município de Rio das Ostras, Rio de Janeiro. O projeto envolveu a construção de rede coletora, estações elevatórias, estação de tratamento, emissário terrestre, emissário submarino e tubulação difusora, com implantação em duas etapas (período inicial de 2002 a 2012; período final de 2012 a 2022), e atendimento de população previsto de 205.983 mil habitantes.
Tipo de Investimento: Debêntures
Ano de investimento: 2007
Status: Investida

A seguir estão reproduzidas as exigências contratuais de EHS e seu respectivo status de atendimento de 01 de Setembro de 2016 até 28 de Fevereiro de 2017.

4.5.1. Exigências de EHS

Pré-desembolso

1. Exigência:	Status:
Manifestação da Companhia de Águas e Esgoto do Rio de Janeiro - CEDAE sobre a necessidade de concessão de outorga para uso da água para fins de saneamento ambiental	Atendida

Vide ECR 4. O fornecimento de água utilizada no tratamento do esgoto é de responsabilidade da CEDAE (Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro), que possui outorga emitida pela SERLA, portanto a necessidade de concessão de outorga não se aplica para este fim.

2. Exigência:	Status:

Apresentar relatório contendo status do cumprimento das condicionantes da Licença de Instalação com correspondentes custos, responsabilidade e cronograma físico-financeiro	Atendida
---	----------

Vide ECR 5. O status do cumprimento das condicionantes da Licença de Instalação LI n° FE014735 (de 29/08/2008 e em nome da Prefeitura de Rio das Ostras) foi apresentado ao InfraBrasil em 22/09/2008.

Pós-desembolso

1. Exigência:	Status:
Cumprir com todas as exigências e condicionantes previstas nas Licenças Ambientais	Atendida

As exigências e condicionantes de licenças vem sendo cumpridas, evidenciadas por: documento síntese da LI FE014735 (citado acima) e da LO FE014181 enviado ao InfraBrasil em 24/08/2009; e por relatórios mensais “Operacional, Ambiental e Social” e de balneabilidade relativos às exigências das condicionantes da LO FE014181 (enviados à prefeitura de Rio das Ostras em 2011, e de 2014 a maio de 2017). A comprovação de cumprimento das condicionantes de licenças ambientais é responsabilidade da prefeitura de Rio das Ostras, conforme cláusula contratual.

2. Exigência:	Status:
Comunicar qualquer solicitação de revisão de exigência constante das Licenças de Instalação e Operação	Atendida

A empresa havia reportado a solicitação de averbação da LO FE014181 para antecipar a operação da ETE, cujas obras para aumento da capacidade de tratamento tinham sido realizadas, conforme LI FE014735 (Ofício da Prefeitura de Rio das Ostras enviado ao INEA - Instituto Estadual Ambiental em 19/03/2009).

A empresa foi notificada em 09/12/2016 pelo INEA (Notificação GEAGNOT/01075050) devido a não-conformidade de 04 parâmetros do efluente com os padrões de emissão na saída da ETE Mariléa, para a qual enviou em 06/03/2017 carta resposta (no. 26/2017-AO/DC) com justificativa anexa em Relatório Técnico. O fato foi também relatado à Prefeitura de Rio das Ostras por meio de ofício (AO/DIR/031-2017) em 23/03/2017, informando a não aplicabilidade dos 04 parâmetros para o tratamento primário na ETE operada pela empresa e o lançamento do efluente através de emissário. Neste ofício solicita à prefeitura a adequação do efluente tratado e de seu lançamento, conforme orientação do INEA, visando a conformidade com as condicionantes da LO FE014181.

3. Exigência:	Status:
Encaminhar cópia dos ofícios, autorizações, licenças e relatórios trocados com os órgãos ambientais	Atendida

As cópias das licenças ambientais, averbações de licenças emitidas pela FEEMA e INEA e de ofícios da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio das Ostras foram disponibilizadas desde o início da operação até 2017. Demais documentações trocadas com os órgãos ambientais encontram-se arquivadas na Prefeitura de Rio das Ostras.

4. Exigência:	Status:
Manter a FEEMA permanentemente atualizada com informações sobre a evolução dos programas ambientais	Atendida

Evidência: “Relatório Mensal Operacional, Ambiental e Social” (RAE) encaminhados desde o início da operação em 2009 até 2017 (o mais recente datado de 01/04/ a 0/04/2017) à Secretaria de Obras da Prefeitura de Rio das Ostras, fiscalizadora do contrato no município.

Entende-se que os programas ambientais estejam contidos nestes relatórios. A responsabilidade para atualização da FEEMA sobre a evolução dos programas ambientais é da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

4.5.2. Relatórios de Monitoramento de EHS

5. Exigência:	Status:
Fase de Construção – Cópia dos Relatórios Trimestrais, contendo o estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas nos processos de licenciamento ambiental, estágio de implementação do Plano de Compensação e Gestão Ambiental e cronograma físico-financeiro	Atendida

O documento síntese enviado pela “Saneamento de Rio das Ostras S/A” ao InfraBrasil em 22/09/2008, reportou o atendimento às condicionantes da LI FE014735 e o envio à FEEMA dos relatórios mensais de acompanhamento das obras .

6. Exigência:	Status:
Fase de Operação – Cópia de Relatórios Trimestrais a serem encaminhados para a FEEMA, contendo a descrição das atividades socioambientais desenvolvidas e estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas na Licença de Operação	Atendida

Conforme descrito acima, os relatórios mensais “Relatório Mensal Operacional, Ambiental e Social” (RAE), que compreendem as atividades socioambientais, são enviados pela empresa à Prefeitura de Rio das Ostras desde o início da fase de operação, conforme informação da BRK Ambiental.⁴

O envio à FEEMA de relatórios trimestrais dessas atividades é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

7. Exigência:	Status:
Após o primeiro ano de operação, apresentar Relatórios Semestrais nos primeiros 3 anos de operação e anual até o final do financiamento.	Em andamento

Desde 2014 até maio de 2017, a empresa tem encaminhado ao InfraBrasil os relatórios mensais RAE - “Relatório Mensal Operacional, Ambiental e Social” que são enviados à Prefeitura. Esses relatórios não são consolidados em relatórios semestrais e anuais e nos anos anteriores a 2014 eles não foram enviados ao InfraBrasil.

⁴ A fase de operação iniciou-se em 2009.

4.6. PROJETO USINAS TERMELÉTRICAS A BAGAÇO DE CANA-DE-AÇUCAR - UTEs SUD MENUCCI (64 MW) E ILHA SOLTEIRA (50 MW)

Empresa: Companhia Brasileira de Participações em Bioeletricidade S.A (CBPB)
Projeto: Geração e comercialização de energia proveniente da unidade industrial (usina de açúcar e álcool) Pioneiros em Sud Menucci (atualmente sob gestão da Usina Santa Adélia S.A) localizada no Município de Sud Mennucci – SP. Em função das peculiaridades do setor sucroalcooleiro, vários aspectos considerados na aprovação do projeto estão relacionados à atividade agroindustrial da Usina.
Tipo de Investimento: Equity
Ano: 2008
Status: Investida

Entre 2008/ 2009 ocorreu a fusão dos projetos da UTE Sud Menucci e UTE Ilha Solteira nas instalações da Usina Pioneiros (município de Sud Menucci) que compreendeu: (i) mudança da capacidade de geração de energia da unidade Sud Mennucci (32 MW) e (ii) redução da capacidade de geração de energia do antigo projeto da UTE Ilha Solteira (35 MW). Essa mudança foi solicitada pela empresa Pioneiros Bioenergia S/A à ANEEL.

A UTE Sud Menucci (anteriormente denominada Pioneiros I) contemplava uma instalação de até 64 MW (já com licença de instalação), sendo que apenas 32 MW foram utilizados, o que resultou na disponibilidade de 32 MW adicionais para a instalação da UTE Ilha Solteira, sendo necessária a licença de instalação adicional para 3MW, afim de completar o total de 35 MW previstos em projeto.

A CBPB (Companhia Brasileira de Participações em Bioeletricidade S.A.), criada a partir da cisão dos ativos de geração de energia da Pioneiros Bioenergia (usina de açúcar e álcool) é hoje gerenciada pela Usina Santa Adélia.

A seguir estão reproduzidas as exigências contratuais de EHS e seu respectivo status de atendimento de 01 de Setembro de 2016 até 28 de Fevereiro de 2017.

4.6.1. Exigências de EHS

Pré-desembolso

1. Exigência:	Status:
----------------------	----------------

Apresentar manifestação favorável do órgão ambiental sobre a transferência de razão social (Bioeletricidade S.A.), responsabilidades e passivos socioambientais das UTEs de Sud Mennucci e Ilha Solteira a serem segregados dos processos de licenciamento ambiental hoje em nome da Pioneiros Bioenergia S.A.	Atendida
--	----------

A empresa obteve as Licenças de Operação LO 62000873 (razão social Pioneiros Termoelétrica Ilha Solteira S.A) em 18/03/2016; LO 62000874 (razão social Pioneiros Termoelétrica Ilha Solteira S.A) em 18/03/2016 e LO 62000515 (razão social Pioneiros Termoelétrica Sud Mennucci S.A.) em 03/06/2014, indicando que as responsabilidades ambientais em nome dessas empresas são reconhecidas pela CETESB.

2. Exigência:	Status:
Apresentar status do Projeto de Restauração Florestal das Áreas de Preservação Permanente (APPs) e das áreas de Reserva Legal (RL) das áreas próprias e arrendadas para o plantio de cana-de açúcar previstos na licença Prévia da Pioneiros Bioenergia S.A.	Atendida

A Reserva Legal (RL) da UTE Sud Menucci e da UTE Ilha Solteira está inserida na área de mata da propriedade Sítio Verde Eterno, adquirida pela Pioneiros Bioenergia S.A. para compensação da Reserva Legal do Parque Industrial, e da Usina Pioneiros (incluindo as UTEs). Esta RL foi averbada em cartório. As RLs constam nos CAR (Cadastro Ambiental Rural) 5523040252541 (titularidade do Sítio Verde Eterno) e 35523040252523 (titularidade da UTE) emitidos pelo Sistema Ambiental Paulista (SIGAM/ SMA/CETESB) em 20/04/2016.

A empresa mantém contratos de parceria agrícola com proprietários para o cultivo de cana de açúcar em terras de terceiros. Esses contratos excluem as áreas de APPs (Áreas de Preservação Permanente), fragmentos de matas e maciços vegetais. A Pioneiros tem o compromisso de não cultivar e ajudar a proteger as APPs, fragmentos de matas e maciços vegetais evitando seu uso indevido, protegendo-os contra os riscos de incêndios ou qualquer intervenção que possa causar danos ao meio ambiente.

Pós-desembolso

3. Exigência:	Status:
Relatório Anual de Conformidade de EHS, contendo o estágio de cumprimento das exigências de EHS estabelecidas no contrato a ser assinado com o InfraBrasil	Atendida

A empresa disponibilizou relatórios de “Status das Condicionantes de EHS” elaborados pela Usina Pioneiros e Usina Santa Adélia relativos a: 1º. Sem. de 2010, 1º. sem. de 2012, 1º. e 2º. sem. de 2014, 1º. e 2º. sem. de 2015, e 1º. e 2º. sem. de 2016.

4. Exigência:	Status:
Apresentar Relatório Anual de acompanhamento da evolução das atividades associadas aos empreendimentos, com identificação das Áreas de Preservação Permanente (APPs, as Averbações de Reserva Legal, a expansão canavieira, os fragmentos e/ou maciços vegetais	Em andamento

Ver exigências sobre APPs e Reserva Legal acima.

5. Exigência:	Status:
Apresentar Relatório Anual de evolução do Plano de Eliminação de Queimadas (P.E.Q)	Atendida

A empresa (usina) aderiu de forma voluntária ao Protocolo Agroambiental com o compromisso de eliminação da queima de cana a partir de 2014 e a partir desta com realização da colheita mecanizada e 100% crua. O relatório “Status das Condicionantes de EHS de 2015” destaca que em 2014 a colheita foi 100% sem queima e em conformidade com a Lei Estadual 11.241/2001.

6. Exigência:	Status:
----------------------	----------------

Implementar um sistema de gestão baseado na norma SA 8000	Em andamento
---	--------------

A empresa não possui Certificação SA 8000, mas segue os requisitos da norma e atende os requisitos da legislação trabalhista e social vigente. A empresa está estruturando o SGAS e em seu planejamento a longo prazo pretende obter a certificação com base na norma SA 8000.

7. Exigência:	Status:
Cumprir com todas as exigências e condicionantes previstas nas Licenças Ambientais	Em andamento

Esta exigência de EHS corresponde ao cumprimento das condicionantes das licenças da usina de álcool, açúcar.

Nos relatórios de “Status das condicionantes de EHS” enviados ao InfraBrasil são citados o cumprimento das condicionantes das licenças ambientais e aquelas em andamento.

8. Exigência:	Status:
Cumprir com todas as exigências e condicionantes previstas nas Licenças Ambientais das UTEs	Em andamento

O cumprimento às exigências das licenças de operação da UTEs Ilha Solteira e Sud Menucci é citado nos relatórios anuais (2011 a 2015) de “Status das condicionantes de EHS” e em seus anexos. Evidências: (ano de 2016 - três das exigências) : CADRI (Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental) 62000106 (de 22/12/2015) com validade até 22/12/2017; Outorga de captação de água superficial e subterrânea e lançamento de efluentes conforme re- ratificação em 08/12/2016 da da Portaria DAEE 1789 de 14/06/2016; monitoramento de emissões atmosféricas nas chaminés das UTEs para os parâmetros Material Particulado (MP) e Óxidos de Nitrogênio (NOx) realizado em julho de 2016. Não foram disponibilizadas evidências do cumprimento das demais condicionantes: armazenamento e manuseio de

bagaço e palha de cana-de-açúcar para impedir arraste pela ação dos ventos; manutenção de sistema adequado de drenagem das águas pluviais para evitar processos erosivos; manutenção dos tanques para armazenamento de produtos químicos providos de dispositivos de contenção; operação adequada do sistema de refrigeração e recirculação das águas utilizadas nos processos industriais; controle de emissão de substâncias odoríferas na atmosfera, cujo status deverá ser checado por ocasião do próximo ECR.

9. Exigência:	Status:
Comunicar qualquer solicitação de revisão de exigência constante das Licenças Ambientais para cada projeto e respectivos programas de monitoramento ambiental	Atendida

Não houve solicitação no período do 21º ECR. Segundo informação da empresa, não houve nenhuma necessidade de revisão das licenças de ambas as UTEs.

10. Exigência:	Status:
Comunicar qualquer solicitação de novas licenças e/ou ampliação de potência para cada projeto	Atendida

No período de abrangência do 21º ECR não houve solicitação de novas licenças e/ou ampliação para as UTEs, segundo a empresa.

11. Exigência:	Status:
Encaminhar cópia dos ofícios, autorizações, licenças e relatórios trocados com os órgãos ambientais	Atendida

Nos relatórios anuais de 2010 a 2016 de “Status das condicionantes de EHS” são descritos e citados em seus anexos as licenças, relatórios enviados à CETESB e solicitações de

renovações de licenças de operação. No período de abrangência do 21º. ECR não houve troca de ofício, autorizações, expedição de licenças e relatórios entre as UTEs e a CETESB

12. Exigência:	Status:
Manter os órgãos permanentemente atualizados com informações sobre a evolução dos programas ambientais para cada projeto.	Atendida

No período 21º. ECR não houve atualização de programas ambientais, pois o único programa ambiental identificado para os projetos referia-se ao “Projeto Semear” (existente desde 2004 com a participação da Pioneiros Bioenergia) que foi encerrado em 2011.

4.6.2. Relatórios de Monitoramento de EHS

1. Exigência:	Status:
Fase de Construção das UTEs – Cópia dos Relatórios Semestrais de Andamento dos Programas Ambientais, até o início da operação dos empreendimentos, contendo o estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas nos processos de licenciamento ambiental, estágio de implementação dos programas ambientais, planos de monitoramento e cronograma físico-financeiro	Atendida

Ver ECR 5 a 18. Por se tratar de obras concluídas não foram disponibilizados documentos que evidenciem essa exigência.

2. Exigência:	Status:
Fase de Operação das UTEs – Cópia de Relatórios Semestrais a serem encaminhados para os órgãos ambientais, contendo a descrição das atividades socioambientais desenvolvidas pelas empresas e estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas nas Licenças de Operação	Atendida

O último relatório semestral enviado à Cetesb relativo ao monitoramento de Material Particulado (MP) e Óxidos de Nitrogênio (NO_x), ocorreu em julho de 2016.

Para os anos de operação das UTEs anteriores ao período do 21º. ECR foram disponibilizados documentos de medições anuais de emissões das chaminés (para MP e NO_x), conforme exigências da Cetesb, relativas aos anos 2009, 2011, 2012, 2013 e 2016 citados nos relatórios de semestrais de "Status das condicionantes de EHS". Também nestes relatórios são descritas outras atividades socioambientais desenvolvidas pela empresa.

3. Exigência:	Status:
Após o primeiro ano de operação, apresentar Relatórios Semestrais nos primeiros 3 anos de operação e anual até o final do financiamento.	Em andamento

A empresa encaminhou evidências parciais do cumprimento de exigências de EHS no período reportado, conforme descrito acima.

4.7. PROJETO PEQUENAS CENTRAIS HIDRELÉTRICAS (PCHS) DA ILHA (26MW) E JARARACA (28MW)

Empresa: Companhia Energética Rio da Prata S.A (CERP)
Projeto: Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) da Ilha (26MW) e Jararaca (28MW)
Tipo de Investimento: Debêntures
Ano: 2006

A seguir estão reproduzidas as exigências contratuais de EHS e seu respectivo status de atendimento de 01 de Setembro de 2016 até 28 de Fevereiro de 2017.

4.7.1. Exigências de EHS

1. Exigência:	Status:
---------------	---------

Cumprir com todas as exigências e condicionantes previstas nas Licenças Ambientais	Em andamento
--	--------------

Conforme descrito no “Relatório de Avaliação Operacional dos Empreendimentos das PCH’s da Ilha e Jararaca (RS)” (ENGITECH Consultoria e Gerenciamento Ltda. – março de 2017) todas as exigências e condicionantes das licenças ambientais das PCHs da Ilha e Jararaca foram atendidas e/ou encontram-se em atendimento. Atualmente a equipe de Gestão Ambiental – CERP atua no controle do atendimento às condicionantes e na comunicação entre empreendedor e o órgão ambiental.

2. Exigência:	Status:
Comunicar qualquer solicitação de revisão de exigência constante do PBA ou das Licenças de Instalação	Em andamento

A solicitação de ajuste e na continuidade dos Programas Ambientais do PBA, que inclui o Programa de Monitoramento de Macrófitas em desenvolvimento durante a fase de operação, foi solicitada em 22/06/2016 à FEPAM pela Vêneto Energética S/A. para as PCHs da Ilha e Jararaca, conforme Ofício BSM HT 088/16 e Ofício BSM HT 089/16, respectivamente. A solicitação de ajuste deste Programa decorreu da não ocorrência de eventos de proliferação de macrófitas constatada nos monitoramentos periódicos desde o início da operação de ambas as PCHs. Em resposta a estes Ofícios, a FEPAM informou em 28/11/2016, por meio dos Of. DIGEN/FEPAM n°. 12462/2016 e Of. DIGEN/FEPAM n°. 12465/2016, que o Programa de Monitoramento de Macrófitas deverá ter sua continuidade conforme previsto.

3. Exigência:	Status:
Encaminhar cópia dos ofícios, autorizações, licenças e relatórios trocados com os órgãos ambientais.	Em andamento

No período do 21º ECR, a Vêneto Energética S/A. protocolou na FEPAM, em 05/08/2016, os Ofícios BSM HT 095/16 e BSM HT 095/16 para solicitações de renovação das Licenças de Operação nº 7934/2012 e nº 7961/2012 das PCHs da Ilha e Jararaca, respectivamente. Em atendimento a estas solicitações ambas as PCHs receberam da FEPAM (em 14 de dezembro de 2016) as Declarações Online de Prorrogações das Licenças de Operação: Declaração nº 1317/2016-DL, sendo esta a nova Licença de Operação (LO) da PCH da Ilha válida; Declaração nº 1318/2016-DL, sendo esta a nova Licença de Operação (LO) da PCH Jararaca válida. Os prazos da LO 7934/2012-DL (PCH da Ilha) e da LO 7961/2012-DL (PCH Jararaca) foram prorrogados por tempo indeterminado, até que a FEPAM se manifeste em processo administrativo.

4. Exigência:	Status:
Manter o site da HT Hidrotérmica permanentemente atualizado com informações sobre a evolução dos programas ambientais e resultado das reuniões públicas	Em andamento

A empresa iniciou reestruturação de seu site <http://www.ht-hidrotermica.com.br/>, no qual todos os relatórios dos programas ambientais das PCHs serão disponibilizados por ocasião da finalização desta reestruturação.

5. Exigência:	Status:
Apresentar em um prazo de 180 dias os custos dos mecanismos de transposição para peixes ou a declaração favorável da FEPAM sobre a não necessidade de instalação desses mecanismos	Atendida

No monitoramento anual da ictiofauna na época de piracema (“Relatório semestral – PCH da Ilha” - Da Ilha Energética S/A; “Relatório semestral – PCH Jararaca” - Vêneto Energética S/A. de janeiro a junho de 2016) não há indicações da necessidade de implantação de mecanismos de transposição para peixes. A empresa informou que durante o processo de licenciamento foi enviado à FEPAM laudo técnico justificando a não instalação deste mecanismo de transposição.

Nas Licenças de Operação (LOs) nº 7934/2012 e nº 7961/2012 revalidadas pela FEPAM em 14 de dezembro de 2016, este mecanismo de transposição não é citado como exigência nos Programas Ambientais, o que corresponde a uma evidência de manifestação da FEPAM sobre essa questão.

6. Exigência:	Status:
Apresentar em um prazo de 180 dias os custos adicionais de aquisição de terras para ampliação da Área de Preservação Permanente ou declaração favorável da FEPAM sobre a não necessidade dessa extensão	Atendida

Ver ECR 3. As Áreas de Preservação Permanente (APPs) já foram adquiridas. As áreas que não correspondiam a faixa de 100 m foram compensadas em áreas equivalentes, através da aquisição de áreas contíguas aos reservatórios. A proposta foi aceita pela FEPAM.

7. Exigência:	Status:
Definir os termos e condições de execução do programa de Compensação Ambiental previsto na Lei do SNUC (Sistema Nacional de Unidade de Conservação) com a FEPAM, antes da emissão da Licença de Operação	Em andamento

O ECR 20 cita que os termos e condições de execução deste programa ainda não foram definidos e o empreendedor aguardava a conclusão do “Estudo para a Criação e Implantação de Unidades de Conservação na Bacia do Rio Taquari-Antas”, conforme deliberação da Câmara Estadual de Compensação Ambiental – CECA. Aguardava-se posicionamento da FEPAM.

No período do 21º ECR a CERP aguardava manifestação da CECA quanto ao percentual a ser aplicado e as UCs a serem beneficiadas.

8. Exigência:	Status:
Iniciar a formação das Áreas de Preservação Permanente (APPs) antes do	Em

início da operação das PCHs, conforme previsto na Licença de Instalação	andamento
---	-----------

De acordo com o “Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatórios Artificiais” (PACUERA) as Áreas de Preservação Permanentes das PCHs Jararaca e da Ilha serão de largura variável. O plantio de mudas de árvores nativas nas áreas teria sido concluído.

Conforme manifestação da FEPAM nos Ofícios DIGEN/FEPAM n°.1483/2017 e DIGEN/FEPAM n°.1478/2017 (de 15/02/2017), são solicitadas às PCHs da Ilha e Jararaca a apresentação de versão atualizada do PACUERA de ambas as PCHs no prazo de 90 dias a contar da data destes ofícios. Portanto o atendimento a esta solicitação da FEPAM deverá ser aprontado por ocasião do 22º ECR.

9. Exigência:	Status:
Contratar um profissional de saúde, segurança e meio ambiente para os canteiros de obras, que responda para o gerente de meio ambiente da HT Hidrotérmica	Atendida

Atividade encerrada.

10. Exigência:	Status:
Desenvolver e implementar um sistema de gestão ambiental para a fase de operação das PCHs	Em andamento

O Sistema de Gestão Ambiental (SGA) implantado na empresa desde o início da etapa de operação das PCHs está em constante aperfeiçoamento, de acordo com as LOs revalidadas, e nele são gerenciados todos os programas ambientais por meio de procedimentos internos.

No SGA possui uma estrutura de atendimento às demandas de licenciamentos e à legislação ambiental com pessoal de: Gerência de Meio Ambiente, Coordenação Ambiental, Analista Ambiental e Supervisão de Campo e Equipe de Apoio de Campo.

4.7.2. Relatórios de Monitoramento de EHS

1. Exigência:	Status:
Fase de Construção – Cópia dos Relatórios Trimestrais de Andamento dos Programas do Projeto Básico Ambiental das PCHs Da Ilha e Jararaca, até o início da operação dos empreendimentos, contendo o estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas nos processos de licenciamento ambiental, estágio de implementação dos planos de monitoramento e cronograma físico-financeiro	Atendida

Os relatórios trimestrais de andamento da obra e programas ambientais foram entregues de acordo com o cronograma.

2. Exigência:	Status:
Fase de Operação – Cópia de Relatório trimestrais a serem encaminhados para a FEPAM, contendo a descrição das atividades socioambientais desenvolvidas pelas empresas e estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas nas Licenças de Operação	Atendida

Os relatórios foram entregues de acordo com as exigências das licenças da FEPAM e partir de 2010 os relatórios passaram a ser semestrais.

3. Exigência:	Status:
Após o primeiro ano de operação, apresentar Relatórios Semestrais nos primeiros 3 anos de operação e anual até o final do financiamento	Atendida

A Hidrotérmica S.A elaborou em 2015 e 2016 relatório semestrais, sendo que os últimos o “Relatório semestral – PCH da Ilha” (Da Ilha Energética S/A) e o “Relatório semestral – PCH

Jararaca” (Vêneto Energética S/A.) disponibilizados referem-se ao período de janeiro a junho de 2016.

Durante o período do 21º ECR, a Hidrotérmica S.A. declarou ter elaborado o “Relatório Semestral – PCH da Ilha - julho a dezembro de 2016” e “Relatório Semestral – PCH Jararaca - julho a dezembro de 2016” que não foram disponibilizados a tempo de inclusão neste relatório.

4.8. PEQUENA CENTRAL HIDRELÉTRICA - PCH PIEDADE (16 MW)

Empresa: Companhia Energética Rio da Prata S.A. (CERP)
Projeto: Construção e operação de pequena central hidrelétrica – PCH Piedade de propriedade da Piedade Usina Geradora de Energia S.A. da Construtora Gomes Lourenço, a partir do aproveitamento do potencial hidráulico do rio Piedade, sub-bacia do rio Parnaíba, bacia hidrográfica do rio Paraná, localizado no município de Monte Alegre de Minas, Estado de Minas Gerais.
Tipo de Investimento: Debêntures
Ano: 2007

A seguir estão reproduzidas as exigências contratuais de EHS e seu respectivo status de atendimento de janeiro até 30 de junho de 2014. O InfraBrasil não recebeu o status relativo ao 2º semestre de 2015, 1º semestre de 2016 e 2º semestre de 2016.

4.8.1. Exigências de EHS

Pré-Desembolso – Tranche A (debêntures)

1. Exigência:	Status:
Apresentar a nova Licença Prévia aprovada pelo COPAM/FEAM e respectivas condicionantes.	Atendida
2. Exigência:	Status:
Apresentar cronograma físico-financeiro dos programas socioambientais para a nova configuração da PCH, incluindo Programa de Compensação e Aquisição de Terras e Benfeitorias e Área de Preservação Permanente.	Atendida

Pré-Desembolso – Tranche B (debêntures)

1. Exigência:	Status:
Apresentar a nova Licença de Instalação e Projeto de Controle Ambiental – PCA revisado e Relatório de Atividades com status do cumprimento das	Atendida

condicionantes previstas na Licença de Instalação nº 124 e das Exigências de EHS.	
---	--

2. Exigência:	Status:
Manifestação do IGAM-Instituto Mineiro de Gestão das Águas sobre a necessidade de concessão de outorga para uso da água para fins de geração de energia.	Atendida

Pós-Desembolsos Tranche A e B

3. Exigência:	Status:
Cumprir com todas as exigências e condicionantes previstas nas Licenças Ambientais.	Atendida

Todas as exigências da Licença de Instalação foram atendidas. A Usina está operando. A licença de operação foi revalidada até que a COPAM se manifeste formalmente.

4. Exigência:	Status:
Comunicar qualquer solicitação de revisão de exigência constante das novas Licenças Prévia e de Instalação (a serem emitidas).	Atendida

5. Exigência:	Status:
Definir os termos e condições de execução do programa de Compensação Ambiental previsto na Lei do SNUC (Sistema Nacional de Unidade de Conservação) com a Câmara de Proteção à Biodiversidade (CPB), antes da emissão da Licença de Operação.	Atendida

Foram pagos em 4 parcelas de R\$ 92.331,73, totalizando R\$ 369.326,88, de acordo com o Termo de Compromisso de Compensação Ambiental n.º 2101010500308.

6. Exigência:	Status:
Iniciar a formação das Áreas de Preservação Permanente (APPs) antes do início da operação das PCHs.	Atendida

100% da área de APP (que foi adquirida pelo empreendedor) foi cercada e feito plantio de mudas para florestamento.

7. Exigência:	Status:
Executar no escopo do Programa de Recuperação das Áreas Degradadas as áreas afetadas pelas obras do antigo canal de adução.	Atendida

4.8.2. Relatórios de Monitoramento de EHS

1. Exigência:	Status:
Fase de Construção – Cópia dos Relatórios Trimestrais de Atividade do PCA - Projeto de Controle Ambiental da PCH Piedade, até o início da operação do empreendimento, contendo o estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas nos processos de licenciamento ambiental, estágio de implementação dos planos de monitoramento e cronograma físico-financeiro.	Atendida

2. Exigência:	Status:
Fase de Operação – Cópia de Relatórios Trimestrais de Atividades a serem encaminhados para a FEAM, contendo a descrição das atividades socioambientais desenvolvidas pelas empresas e estágio de atendimento às	Em andamento (2015)

condicionantes estabelecidas na Licença de Operação	
---	--

Licença de Operação Corretiva de 16MW para 21,7 MV foi emitida em 09/04/2010. LOC no. 054, válida até 09/04/2014. Atividade em execução. Protocolaram o novo relatório para o órgão ambiental em julho/2013.

3. Exigência:	Status:
Após o primeiro ano de operação, apresentar Relatórios Semestrais nos 3 primeiros anos de operação e anual até o final do financiamento.	Em andamento (2015)

4.9. PROJETO PEQUENAS CENTRAIS HIDRELÉTRICAS(PCHS) SERRA DA PRATA (41,8 MW)

Empresa: Renova Energia S.A. (anteriormente ESPRA – Energética Serra da Prata)
Projeto: Pequenas Centrais Hidrelétricas
Tipo de Investimento: Equity
Ano: 2007

O projeto da antiga ESPRA – Energética Serra da Prata de propriedade da empresa Enerbras Centrais Elétricas Ltda. consiste da construção de um complexo formado por três pequenas centrais hidrelétricas denominadas Colino 1, Colino 2 e Cachoeira da Lixa, a partir do aproveitamento dos potenciais hidráulicos dos rios Colino e Jucuruçu do Sul, localizados na região de São Joao do Prata, envolvendo os municípios de Jucuruçu, Vereda e Itamaraju no Estado da Bahia.

As Pequenas Centrais Hidrelétricas da ESPRA tem licença de operação outorgada pelo Órgão Ambiental Estadual (INEMA).

A seguir estão reproduzidas as exigências contratuais de EHS e seu respectivo status de atendimento de 01 de Setembro de 2016 até 28 de Fevereiro de 2017.

1. Exigência:	Status:
Cumprir com todas as exigências e condicionantes previstas nas Licenças Ambientais	Atendida

A empresa informou que as LO dos empreendimentos Cachoeira da Lixa, Colino I e II estão válidas até 2018 e 2019. Os condicionantes da Renovação da Licença de Operação (RLO) estão sendo cumpridas (Evidências: RGTAs anos de 2014, 2015 e 2016 – emitido em março de 2017).

2. Exigência:	Status:
Comunicar qualquer solicitação de revisão de exigência constante das Licenças de Implantação	Atendida

Ver ECR 20. Não ocorreram alterações nas exigências das Licenças de Implantação no período reportado.

3. Exigência:	Status:
Encaminhar cópia dos ofícios, autorizações, licenças e relatórios trocados com os órgãos ambientais	Atendida

A empresa encaminhou as seguintes evidências: 1) Certificados de Outorga de Aproveitamento Hidrelétrico (INEMA); 2) Emissão dos CEFIR (Certificados de Inscrição no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais) referente as áreas de APP dos Reservatórios; 3) Carta-consulta/resposta FUNAI: verificação quanto a não sobreposição com terras indígenas e 4) Certificados de RLO (Renovação da Licença de Operação).

4. Exigência:	Status:
Manter o INEMA permanentemente atualizado com informações sobre a evolução dos programas ambientais	Atendida

Evidenciado pelos RTGAs (Relatórios Técnicos de Garantia Ambiental) 2014, 2015 e 2016 citados acima.

5. Exigência:	Status:
Apresentar em um prazo de 90 dias o Relatório “Condicionantes da Licença de Implantação” com correspondentes custos e cronograma físico-financeiro	Atendida

Vide ECR 20. As usinas encontram-se em operação.

6. Exigência:	Status:
Definir os termos e condições de execução do programa de Compensação Ambiental previsto na Lei do SNUC (Sistema Nacional de Unidade de Conservação) com o INEMA, antes da emissão da Licença de Operação	Em andamento

Ver ECR 20. No período do relatório, o órgão ambiental não se manifestou quanto à alocação da compensação ambiental.

7. Exigência:	Status:
Desenvolver e implementar um sistema de gestão ambiental para a fase de operação das PCHs.	Em andamento

Embora a Renova não possua sistema de gestão ambiental certificado, possui uma política ambiental, procedimentos e rotinas para o controle dos processos de licenciamento ambiental, prazos de licenças e atendimento de condicionantes de licença, exercidos por 4 técnicos e empresas de consultoria. As condicionantes ambientais de licença abrangem os principais aspectos e impactos das PCHs, medidas de gestão e monitoramento de indicadores.

4.9.1. Relatórios de Monitoramento de EHS

1. Exigência:	Status:
Fase de Construção – Cópia dos Relatórios Trimestrais de Andamento dos Programas do Projeto Básico Ambiental das PCHs Cachoeira da Lixa, Colino I e Colino II, até o início da operação dos empreendimentos, contendo o estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas nos processos de licenciamento ambiental, estágio de implementação dos programas ambientais, planos de monitoramento e cronograma físico-financeiro	Atendida

Vide ECR 5.

2. Exigência:	Status:
Fase de Operação – Cópia de Relatórios Trimestrais a serem encaminhados para o INEMA, contendo a descrição das atividades socioambientais desenvolvidas pelas empresas e estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas nas Licenças de Operação	Atendida

Evidenciados pelos RTGAs de 2014, 2015 e 2016 (apresentado em março de 2017).

3.Exigência:	Status:
Após o primeiro ano de operação, apresentar Relatórios Semestrais nos primeiros 3 anos de operação e anual até o final do financiamento.	Atendida

A Renova encaminhou evidências do cumprimento das exigências de EHS para o projeto no período reportado .

4.10. PEQUENAS CENTRAIS HIDRELÉTRICAS - PCHS – PROJETO RENOVA

Empresa: Renova Energia
Projeto: desenvolvimento e construção de 40 Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs), distribuídas em 7 estados brasileiros a partir do aproveitamento dos potenciais hidráulicos de diversos cursos d'água, envolvendo 6 PCHs no Estado da Bahia, 3 em Minas Gerais, 1 no Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, 1 no Paraná, 16 no Tocantins e 2 em Goiás, totalizando potência de 197 MW. Além desses projetos estão sendo inventariados outros aproveitamentos nos Estados do Tocantins, Maranhão, Bahia, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná e Minas Gerais, com potencial de geração de 622,8 MW.
Tipo de Investimento: Debêntures
Ano:

Foram descontinuados 14 projetos inicialmente previstos que já estavam em fase de licenciamento ambiental (PCHs Santa Clara Jusante, Cachoeira Grande, Vereda, Pedras, Tamanduá, Cantagalo, Pau Ferro, Água Azul e Mascote no estado da Bahia; PCHs Bela Vista, Figueirinha, Baixo Sul e Eixo B 3 no Estado de Minas Gerais) por motivos técnicos, ambientais e sociais, tendo a empresa comunicado formalmente aos órgãos licenciadores. Encontram-se paralisados os projetos PCH Taquarizinho no estado do Mato Grosso do Sul e as PCHs São Silvestre, Santa Tereza, Samaron, Foz do Gameleira, Carlita, Grotão, Brejão, Zacarias, D'Anta no estado de Tocantins. A PCH Juracitaba tem LP vigente.

Abaixo estão reproduzidas as exigências de EHS contratuais e seu respectivo status de atendimento de Setembro de 2016 até 28 de Fevereiro de 2017.

Pré-desembolso

1. Exigência:	Status:
Apresentar o escopo do Sistema de Gestão Ambiental para a Renova Energia S.A., contendo cronograma de implantação, ações, custos e responsabilidades.	Em andamento.

Embora a Renova não possua sistema de gestão ambiental certificado, possui uma política ambiental, procedimentos e rotinas para o controle dos processos de licenciamento ambiental,

prazos de licenças e atendimento de condicionantes de licença, exercidos por 4 técnicos e empresas de consultoria. Com a descontinuidade ou paralização dos projetos, incrementos ao Sistema de Gestão Ambiental não são atualmente previstos.

Pós-desembolso

1. Exigência:	Status:
Cumprir com todas as exigências e condicionantes previstas nas Licenças Ambientais	Em andamento

As condicionantes estão sendo atendidas, conforme a etapa de licenciamento, para os projetos em continuidade conforme informado na tabela "Status dos Projetos PCH" enviada para o InfraBrasil.

2. Exigência:	Status:
Apresentar cópia dos estudos ambientais (Estudo de Impacto Ambiental e respectivos Relatórios EIA/RIMA ou Relatório Ambiental Simplificado-RAS) para cada Pequena Central Hidrelétrica-PCH	Atendida

Os estudos para obtenção de LP (EIA/RIMA) foram apresentados anteriormente ao InfraBrasil. Para etapa atual foi elaborado o Plano Básico Ambiental (PBA) utilizado para protocolo do pedido de LI das PCHs Samaron, Danta e Santa Teresa, localizadas no rio Balsas, TO. Protocolos dos PCAs foram realizados em 18/11/15 e até o momento a Naturantis não se manifestou sobre a análise dos processos.

3. Exigência:	Status:
Comunicar qualquer solicitação de revisão de exigência constante das Licenças Ambientais para cada projeto	Atendida

Não houve solicitação de revisão de condicionantes de licenças ambientais no período reportado.

4. Exigência:	Status:
Encaminhar cópia dos ofícios, autorizações, licenças e relatórios trocados com os órgãos ambientais	Atendida

Evidências encaminhadas:

1) Ofício CT_RNVPCH_0005/2016 de 03/02/2016 comunicando a desistência/ arquivamento da licença de localização (LL) referente a PCH Santa Clara Jusante em 17/02/2016 foi recebida a NOT nº 2014.001.001119/NOTC-001, comunicando o arquivamento do processo de LL da referida PCH.

2) Em 06/01/2016 a foi encaminhado para a Supram Sul de Minas, o ofício CT_RNVPCH_0001/2016, informando sobre a desistência da Licença Ambiental que possibilita a construção da PCH B3, Portaria 096/2010 de 10/08/2010. No dia 08/06/2016, a Supram Sul de Minas enviou o ofício nº 0672277/2016, comunicando o arquivamento do processo.

3) Arquivamento do processo de PCH Cachoeira Grande

4) Arquivamento do processo de PCH Pedras

5) Arquivamento do processo de PCH Veredas

Foi encaminhada a Planilha ""Status dos Projetos PCH" contendo a síntese do status destes processo de licenciamento."

5. Exigência:	Status:
Manter os órgãos permanentemente atualizados com informações sobre a evolução dos programas ambientais para cada projeto	Em andamento

Não há empreendimentos em construção, não há estudos ou programas em execução.

6. Exigência:	Status:
Apresentar Relatório de Atividades do programa de aquisição de terras e benfeitorias, contendo informações detalhadas sobre as negociações com proprietários e não proprietários, custos e ações desenvolvidas	Em andamento

Não há empreendimentos em construção, atividades de aquisição de áreas suspensas até que se decida pela implantação destes projetos e finalize o processo de emissão das Licenças de Instalação.

7. Exigência:	Status:
Definir os termos e condições de execução dos programas de Compensação Ambiental previstos na Lei do SNUC (Sistema Nacional de Unidade de Conservação) com os órgãos ambientais, antes da emissão da Licença de Operação	Em andamento

No caso da PCH B3, Em 06/01/2016 a foi encaminhado para a Supram Sul de Minas, o ofício CT_RNVPCH_0001/2016, informando sobre a desistência da Licença Ambiental que possibilita a construção da PCH B3, Portaria 096/2010 de 10/08/2010. No dia 08/06/2016, a Supram Sul de Minas enviou o ofício nº 0672277/2016, comunicando o arquivamento do processo. Com isso também foi descontinuado o processo de Compensação Ambiental da PCH B3. Nos demais casos, a Renova aguarda manifestação do órgão ambiental sobre alocação dos recursos.

8. Exigência:	Status:
Desenvolver e implementar um Sistema de Gestão Ambiental para a fase de operação das PCHs.	Não iniciada

Os projetos da Renova não se encontram na fase de operação.

4.10.1. Relatórios de Monitoramento de EHS

1. Exigência:	Status:
Fase de Viabilidade das PCHs – Relatórios Trimestrais de andamento do licenciamento ambiental dos projetos, contendo estágio de evolução dos estudos ambientais, licenças, outorgas, e autorizações governamentais e audiência pública	Em andamento

Para a PCH Juracitaba foi solicitado a prorrogação do prazo de validade da licença prévia. A companhia não tem definição quanto a data de instalação de empreendimento. Para as PCHs PCHs Samaron, Danta e Santa Teresa, localizadas no rio Balsas, em novembro de 2015 foi elaborado o Plano Básico Ambiental (PBA) e protocolado pedido de LIs no órgão ambiental, Naturatins, em 18/11/2015. A companhia encontra-se com estes projetos paralisados até que o referido órgão se pronuncie sobre a viabilidade das LIs requeridas.

2. Exigência:	Status:
Fase de Construção das PCHs – Cópia dos Relatórios Semestrais de Andamento dos Programas do Projeto Básico Ambiental, até o início da operação dos empreendimentos, contendo o estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas nos processos de licenciamento ambiental, estágio de implementação dos programas ambientais, planos de monitoramento e cronograma físico-financeiro	Não iniciada

Os Projetos de PCHs da Renova não possuem ainda Licença de Instalação vigentes.

3. Exigência:	Status:
Fase de Operação das PCHs – Cópia de Relatórios Semestrais a serem encaminhados para os órgãos ambientais, contendo a descrição das atividades	Não iniciada

socioambientais desenvolvidas pelas empresas e estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas nas Licenças de Operação	
--	--

Os Projetos de PCHs da Renova não possuem ainda Licença de Operação vigentes.

4. Exigência:	Status:
Após o primeiro ano de operação, apresentar Relatórios Semestrais nos primeiros 3 anos de operação e anual até o final do financiamento.	Não iniciada

Os Projetos de PCHs da Renova não possuem ainda Licença de Operação vigentes.

4.11. PROJETO DE EXPANSÃO DA FOXX HAZTEC

Empresa: Foxx Haztec Soluções Ambientais (Antiga Haztec Investimentos e Participações S.A.)
Projeto: Investimento para desenvolver o Plano de Negócios da para o Período 2013 – 2018, visando o início um novo ciclo de desenvolvimento da Foxx Haztec através de crescimento orgânico e por aquisições. A alteração em relação ao escopo inicial de 2007 foi feita para refletir o novo momento da empresa.
Tipo de Investimento: Equity
Ano:

A seguir estão reproduzidas as exigências contratuais de EHS e seu respectivo status de atendimento de 01 de Setembro de 2016 até 28 de Fevereiro de 2017.

4.11.1. Exigências de EHS

1. Exigência:	Status:
Apresentar novo plano de negócio para o período 2013 – 2018	Atendida

O plano de negócios foi apresentado em 24/04/2017 ao InfraBrasil pelo Diretor Financeiro em reunião no escritório da Foxx Haztec. As atividades da companhia envolvem hoje um portfolio de serviços ambientais relacionados ao tratamento e destinação de resíduos sólidos urbanos e industriais, concentrados em 3 áreas de negócio:

- Destinação: 7 aterros sanitários - CTRs (contratos de longo prazo ou PPPs); um incinerador para resíduos perigosos (Belford Roxo), uma unidade de blendagem e co-processamento de resíduos (Magé - clientes privados com contratos de curto prazo) e uma unidade para armazenamento e descontaminação de equipamentos contendo PCBs (Bifenilas Policloradas) em Rio Bonito, RJ.
- Consultoria e Remediação, inclusive a remediação de locais antes utilizados para armazenamento e destinação inadequada de resíduos.

- Waste-to-energy: tecnologia de tratamento térmico que transforma lixo não segregado na coleta seletiva e rejeitos de reciclagem em energia elétrica ou vapor para uso industrial. A empresa possui um projeto de implantação de uma Unidade de Recuperação Energética (URE) em Barueri (SP), que já possui licença prévia e financiamentos da IFC e Caixa Econômica.

A estratégia de crescimento da empresa no plano de negócios apresentado envolve:

- Destinação: crescimento orgânico (novos projetos - *greenfield* - e crescimento das unidades atuais) , aquisições estratégicas;
- Consultoria e Remediação: novos projetos em grandes empresas, *cross selling* e novos serviços com maior valor agregado;
- Waste-to-energy: novos projetos (*greenfield*) com contratos de longo prazo.

2. Exigência:	Status:
Apresentar novo sistema de gestão socioambiental, contendo organograma, estrutura, objetivos e metas por período e principais indicadores	Atendida

A empresa possui um SGI – Sistema de Gestão Integrado que aborda qualidade, saúde e segurança e meio ambiente. A política do SGI foi revisada e aprovada em maio de 2016. O responsável pelo SGI corporativo responde ao gerente geral da empresa. Há representantes designados nas unidades de Magé, Belford Roxo, e nos CTRs Barra Mansa, Nova Iguaçu e São Gonçalo. O escopo do SGI é apresentado a seguir:

Unidade	Escopo	Modelos normativos	Certificação
Corporativo	Corporativo	ISO 9001	Sim
Matriz e projetos	Consultoria, Gestão de Resíduos e Gestão de Passivos Ambientais	ISO 9001	Sim
Belford Roxo (incinerador)	Gestão, logística de transporte, tratamento térmico, análises	ISO 9001 ISO 14001 OHSAS 18001	Sim
Magé	Processamento e Preparação de Blends de resíduos Classe I e II. Pré tratamento de	ISO 9001 ISO 14001	Sim

	efluentes		
CTR Barra Mansa	Aterro: tratamento de resíduos domésticos, comerciais, de varrição, industriais Classe II – não perigosos. Recebimento e armazenagem temporária de resíduos dos serviços de saúde (Grupos A, B, D, E).	ISO 9001 ISO 14001	Não
CTR Nova Iguaçu	Gestão de aterro sanitário e industrial; transporte e planta de tratamento de resíduos de serviços de saúde; coleta, monitoramento e combustão de biogás do aterro.	ISO 9001 ISO 14001	Não

O SGI está em fase de implantação na unidade de Rio Bonito e nos projetos em clientes.

O sistema possui objetivos, metas e indicadores revisados anualmente (p. ex. redução de número de acidentes de trabalho, treinamento, certificações).

São realizadas auditorias internas com colaboradores próprios (em áreas diferentes da sua área original de trabalho) e auditorias do SGI. Há um calendário pré-definido de auditorias até 2019.

3. Exigência:	Status:
Executar <i>Due Diligence</i> ambiental em todas as empresas previstas no Plano de Aquisição e Integração a apresentar relatório consolidado para cada empresa	Atendida

Não houve novas aquisições no período reportado.

4. Exigência:	Status:
Apresentar status de atendimento das condicionantes das licenças ambientais (de acordo com o estágio em que se encontra – LI ou LO) de todas as unidades de destinação final de resíduos e <i>waste to energy</i>	Atendida

O atendimento às condicionantes das licenças ambientais é realizado de acordo com o Procedimento do SGI (PGE-LAC-001 Rev 00 – Diretrizes do Licenciamento Ambiental Corporativo). A empresa mantém planilhas de controle de licenças e condicionantes. Cada

unidade faz o preenchimento e controle da planilha e envia o documento trimestralmente para análise do órgão ambiental competente. As atividades no Estado do Rio de Janeiro também são obrigadas a realizar anualmente uma auditoria ambiental com base nos requisitos da Lei Estadual 1898/91, Resolução CONEMA 021/ 2010 e Norma DZ-056-R.3. A auditoria é realizada por empresa independente (atualmente empresa Inteiração Ambiental) e tem como objetivo verificar o pleno atendimento de cada condicionante presente na Licença Ambiental vigente. Após a realização da auditoria é gerado um relatório e o mesmo é protocolado anualmente para análise do órgão ambiental.

5. Exigência:	Status:
Previsão de implementação de um sistema de gestão baseado na norma SA 8000, além das certificações já previstas (ISO 14001 e OSHAS 1800)	Adiado

O projeto para implantação dos requisitos da SA 8000 foi adiado e a empresa está priorizando focar recursos no escopo de certificação atual. A Foxx Haztec afirmou cumprir os requisitos da legislação trabalhista e de saúde e segurança, e implementar programas para engajamento com partes interessadas.

6. Exigência:	Status:
Compartilhar com os órgãos ambientais envolvidos novas tecnologias e boas práticas relativas aos serviços propostos,	Atendida

A empresa compartilha todos os projetos de novas tecnologias, iniciativas e boas práticas relativas aos serviços propostos com os órgãos ambientais responsáveis. O objetivo ultrapassa o atendimento a requisitos legais e busca o envolvimento efetivo do poder público em projetos que podem moldar o futuro dos serviços prestados pela empresa. O compartilhamento é realizado por meio do envio de informações ao órgão ambiental sobre novas tecnologias a serem instaladas, seus objetivos, cronograma de instalação e operação de forma que o órgão esteja ciente e se for o caso autorize a empresa a prosseguir com a instalação/operação. São também efetuadas apresentações em reuniões com técnicos do órgão ambiental com o

objetivo de detalhar a tecnologia, esclarecer possíveis dúvidas e viabilizar os projetos. Conforme o reportado no 20º ECR, em 2016 foram compartilhados projetos relativos a Estação de tratamento de efluentes e Unidade de compostagem na CTR São Gonçalo e Unidade de compressão de biogás nas CTRs São Gonçalo e Nova Iguaçu.

7. Exigência:	Status:
Promover o uso da tecnologia/metodologia mais adequada para o desenvolvimento de cada Linha de Negócio.	Em andamento

As tecnologias adotadas foram descritas no 20 ECR. Não houve mudanças no período reportado.

8.Exigência:	Status:
Cumprir e fazer cumprir com todas as exigências previstas na legislação ambiental e trabalhista	Atendida

A empresa contratou os serviços/software de empresa especializada em levantamento de requisitos legais aplicáveis (IUS Natura – Sistema CAL) e levantamento de aspectos, impactos, perigos e danos. O sistema encontra-se em fase de implantação nas unidades de Belfort Roxo, Magé e CTR Nova Iguaçu. As legislações a serem atendidas são controladas pelas equipes de meio ambiente das unidades. Foi realizada no primeiro trimestre de 2017 a verificação de conformidade legal das evidências disponibilizadas no software, como forma de garantir a qualidade das evidências disponibilizadas pelas unidades.

9. Exigência:	Status:
Auxiliar as empresas subcontratadas no total cumprimento da legislação ambiental e trabalhista	Atendida

O SGI contém procedimentos e formulários específicos para a contratação de serviços de terceiros (PGE-SUP-001 – Procedimento de Aquisição de Bens e Serviços, PGE-SUP-009 – Procedimento de Gestão de Contratos com Fornecedores, Form SUP 33). Esses incluem requisitos para cumprimento de legislação ambiental e trabalhista. A área de suprimentos monitora o atendimento a alguns requisitos legais por parte de fornecedores (Formulário do SGI SUP-18), verificando, por exemplo, a existência e validade de licenças e autorizações de órgãos ambientais e outros. Fornecedores também são avaliados por seus clientes internos.

10. Exigência:	Status:
Comunicar qualquer tipo contingência, multa, acidente, ação civil ou criminal envolvendo a Haztec e seus fornecedores	Atendida

No período reportado não houve contingências, multas ou ações criminais significativas envolvendo a empresa e seus fornecedores. O departamento jurídico registrou ações de natureza trabalhista, cíveis e multas relacionadas a infrações de trânsito e na DRT. Em 2016 houve uma fatalidade relacionada a acidente de trabalho no CTR Nova Iguaçu. A empresa reduziu em 35% o número de incidentes registrados em 2016 em relação ao ano anterior.

4.11.2. Relatórios de Monitoramento de EHS

1. Exigência:	Status:
Envio semestrais (janeiro e julho) de dados demonstrando o atendimento dos itens acima.	Atendida

A empresa enviou todos os dados solicitados pelo InfraBrasil com informações sobre o período relatado. Adicionalmente, representantes do InfraBrasil visitaram os escritórios corporativos no Rio de Janeiro e as unidades CTR Nova Iguaçu e incinerador em Belfort Roxo.

5. INFORMAÇÕES AMBIENTAIS

Desde o lançamento do Fundo e entrada em vigor do EMS, não houve impacto negativo significativo relacionado a assuntos socioambientais. Há oportunidades de melhoria quanto ao envio dos relatórios de atendimento das exigências de EHS, exigência prevista nos contratos com todas as investidas (Relatórios de Monitoramento de EHS), que deverá ser implementada no segundo semestre de 2017. Também não houve registro de comunicação escrita importante com qualquer autoridade relacionada a qualquer assunto socioambiental, ou reclamação ambiental significativa neste período.

O InfraBrasil se compromete a publicar em seu site os relatórios de monitoramento, e os Statement of Intention – SOI.

Com a mudança do Controle Acionário da Mantiq Investimentos Ltda., gestora do InfraBrasil FIP, até então detido pelo Grupo Santander Brasil, para a Angra Partners (vide item 7 abaixo), os relatórios de monitoramento de EHS passam a ser hospedados no endereço eletrônico: http://www.angrapartners.com.br/conteudo_pti.asp?idioma=0&tipo=60927&conta=45.

6. PLANOS DE AÇÃO CORRETIVA

No período contratado não houve necessidade de desenvolvimento de um Plano de Ação Corretiva para corrigir quaisquer não-conformidades ou deficiências descritas na seção acima. No próximo período recomenda-se sistematizar a forma de desenvolvimento e entrega dos relatórios de monitoramento de EHS, exigências previstas em todos os contratos com as empresas, de modo a otimizar o registro de evidências relacionadas ao cumprimento de cada uma das exigências de EHS.

7. INCIDENTES SIGNIFICATIVOS

Não houve incidentes/acidentes associado com as operações do INFRABRASIL que possam ter causado danos socioambientais significativos, com a exceção de uma fatalidade reportada pela Foxx Haztec em 2016 (acidente com veículo em uma de suas unidades no Rio de Janeiro).

8. COMPROMISSOS

Em julho de 2016, o Controle Acionário da Mantiq Investimentos Ltda., gestora do InfraBrasil FIP, até então detido pelo Grupo Santander Brasil, foi totalmente vendido para a Angra Partners. O Grupo Angra é um dos maiores gestores independentes de Private Equity do Brasil

e possui histórico de gestão de 10 (dez) fundos em diferentes setores, totalizando capital gerido superior a R\$ 6 bilhões. Os quotistas dos Fundos da Angra Partners são principalmente os investidores institucionais brasileiros. Junto às empresas investidas, a atuação típica é como sócio ativo, com atuação importante no apoio à gestão e com importantes direitos de governança.

9. CONCLUSÕES DO PERÍODO

A dinâmica de tomada de decisão do InfraBrasil FIP com o apoio e assessoria da equipe ambiental independente tem sido eficiente e não tem gerado controvérsia durante as negociações com os “sponsors”. Não houve nenhum tipo de demanda de ONGs durante o período de “Disclosure”. A aplicação do EMS tem demonstrado ser um instrumento eficaz.

